



Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO VI - EDIÇÃO 327 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 29 DE JULHO DE 2011

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Artur Otávio Scapin
Jordão Costa
Prefeito Municipal

José Essiomar Gomes da Silva
Vice-prefeito

Carlos Alexandre Soares de Oliveira
Secretário de Governo e Defesa Civil

André Gomes Pereira
Procurador-Geral

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carlos Renato Pereira Gonçalves
Secretário de Administração

Fernando Argôlo Pimenta
Secretário de Fazenda

Elenize Cambeiro Santana
Secretária de Obras, Habitação
e Serviços Públicos

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Urbano

Luciane Pereira Rabha
Secretária de Educação,
Ciência e Tecnologia

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Atividades Econômicas

José Fabiano Delgado
Secretário de Esportes e Lazer

Sérgio Antônio Campos Telles
Instituto de Previdência Social
Diretor-Presidente

Jane Roseli Veiga
Secretária de Ação Social

Carlos Alberto Marcatti D' Azevedo
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Presidente

Maricelma Datore
Fundação de Saúde de Angra dos Reis - Fusar
Presidente

Daniel Rabha Nunes Santiago
Fundação de Turismo de Angra dos Reis -
Turisangra
Presidente

Paulo Sérgio de Souza Mattos
Fundação de Cultura de Angra dos Reis -
Cultuar
Presidente

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

ANGRA CELEBRA O TOUR DO RIO COM VITÓRIA ARGENTINA



A festa foi argentina na 1ª etapa do Tour do Rio de Ciclismo, disputada na manhã de quarta-feira, dia 27 de julho, entre o Rio de Janeiro e Angra dos Reis. Os quase 130 competidores, de equipes nacionais e estrangeiras, percorreram quase 150 quilômetros, e o primeiro pelotão de ciclistas a cruzar a linha de chegada na Praia do Anil, um grupo de sete, chegou quase emparelhado, com diferenças de milésimos de segundos. A largada da prova ocorreu pouco depois das 9h na praia da Barra da Tijuca, na Zona Oeste do Rio de Janeiro. O argentino Edgardo Si-

mon completou a prova em 3h12m25s635 e ganhou a camisa amarela, dada ao vencedor da etapa. Apesar de ser argentino, Simon compete pela equipe brasileira Padaria Real/Calói/Céu Azul, de Sorocaba, no interior de São Paulo. O vice-prefeito de Angra, Essiomar Gomes, fez a entrega do troféu ao vencedor, representando o prefeito Tuca Jordão, enquanto o secretário de Esporte e Lazer, Fabiano Delgado, entregou o troféu ao 2º colocado e o presidente da TurisAngra, Daniel Santiago, fez a entrega para o terceiro lugar.

PROJETO OTIMIZA ATENDIMENTOS EM UNIDADES DE SAÚDE



O projeto Pode Entrar, criado pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis (Fusar) através da Superintendência de Atenção Primária, vem otimizando os atendimentos nas unidades de Estratégia de Saúde de Família (ESF) da

cidade. Em vez das filas e falta de vagas nas unidades, o usuário tem acesso facilitado pelo novo horário, das 7h às 19h (segunda a quinta-feira) e 8h às 17h (às sextas). A recepção é feita por um profissional de enfermagem para que o problema seja ouvido e o encaminhamento, feito. É o chamado acolhimento, que significa conversar com o paciente para identificar tecnicamente qual é a necessidade em termos de serviços médicos. Na unidade ESF Izaura da Conceição, no Morro da Carioca, o Pode Entrar começou a ser implementado no início de junho e já causou mudanças qualitativas no atendimento.

CAMINHÃO DA SOS MATA ATLÂNTICA EM ANGRA



Mais uma vez Angra dos Reis recebeu o caminhão do projeto itinerante A Mata Atlântica é Aqui, da Fundação SOS Mata Atlântica. A Prefeitura de Angra, que incentiva iniciativas de preservação do meio ambiente e educação ambiental, apoiou o projeto. O caminhão chegou na quarta-feira, dia 27 de julho, ao Cais de Santa Luzia, e ficou até domingo, dia 31, aberto todos os dias das 10h às 16h. O objetivo foi mostrar a importância do bioma Mata Atlântica e promover atividades gratuitas de educação ambiental, como jogos, plantios, mutirões, palestras, exibição de filmes e oficinas. A maior parte das atividades foi voltada para crianças e jovens, mas o trabalho de conscientização interessou a todas as idades. O projeto A Mata Atlântica é Aqui começou em 2009 e já em seu primeiro ano visitou Angra dos Reis. Uma das propostas desse retorno do projeto é avaliar o que mudou no que diz respeito à preservação ambiental no município de lá para cá.

MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO BRACUÍ

A Prefeitura de Angra terminou na quinta-feira, dia 28 de julho, o trabalho de manutenção nas estradas vicinais (rurais) da região do Bracuí. Vinte quilômetros de estradas foram recuperados, incluindo a Beira-Rio, Estrada dos Índios, Santa Rita e a do sertão do Embu. As estradas são utilizadas por produtores rurais, principalmente de palmito, banana e aipim, e por piscicultores de tilápia para o transporte da produção e dos insumos. Elas são também fundamentais para a locomoção das comunidades rurais locais, especialmente para os estudantes, que precisam delas no dia a dia para ir à escola. A Subsecretaria de Agricultura é o setor responsável pela manutenção corretiva e preventiva das estradas vicinais durante todo o ano, mas é neste período do ano que o trabalho se intensifica. As benfeitorias vão garantir maior trafegabilidade e melhoria de acesso a vários locais do Bracuí. A prefeitura investe recursos e mão de obra próprios no trabalho de ma-



nutenção das estradas vicinais. No Bracuí foram utilizados 300m³ de brita corrida, 30 sacos de cimento, 80 manilhas, dois caminhões, uma motoniveladora, uma retroescavadeira e uma pá mecânica.

SHOW DE GERALDO AZEVEDO EM ANGRA NA MAMBUARTE 2011



A feira de arte que já faz parte do calendário cultural da Vila Histórica de Mambucaba é mais uma produção que promete movimentar Angra dos Reis durante três noites, com entrada franca e excelentes opções culturais. O evento vai apresentar exposições, shows musicais e de dança, de 4 a 6 de agosto, com total apoio da prefeitura, através da Fundação Cultural de Angra (Cultuar). A Banda Guerra, no dia 5, e o show de Geraldo Azevedo, dia 6, serão as atrações principais da feira, que está marcada para começar sempre a partir das 19h. A MambuarTE é coordenada pelos moradores da Vila História de Mambucaba e foi criada para fortalecer as manifestações culturais presentes na localidade. A programação está recheada de excelentes atrações que irão agradar em cheio ao público.

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**DECRETO Nº 7.932****DE 27 DE JUNHO DE 2011****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.706 de 22 de dezembro de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.808.361,95(quatro milhões, oitocentos e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação R\$ 4.808.361,95(quatro milhões, oitocentos e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA

Prefeito em Exercício

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

MARICELMA DATORE

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA

PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATTOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - CULTUAR

ANEXO**SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR (R\$)
23.01.339036.10.301.0101.2.184.00.00	23.01.319016.10.301.0101.2.001.00.00	45.000,00
23.01.339046.04.122.0101.2.348.00.00	23.01.319016.10.301.0101.2.001.00.00	80.000,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	23.01.319016.10.301.0101.2.001.00.00	325.000,00
21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00	23.01.319016.10.301.0101.2.001.00.00	12.500,00
22.01.339039.23.695.0112.2.198.00.00	23.01.319016.10.301.0101.2.001.00.00	38.180,00
22.01.339036.23.695.0112.2.198.00.00	23.01.319016.10.301.0101.2.001.00.00	250,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	23.01.319016.10.301.0101.2.001.00.00	4.896,50
20.04.339039.20.602.0171.1.043.00.00	23.01.319016.10.301.0101.2.001.00.00	38.759,80
20.04.449052.20.602.0171.1.042.00.00	23.01.319016.10.301.0101.2.001.00.00	67.908,00
21.01.339014.04.122.0101.2.184.00.00	23.01.319016.10.301.0101.2.001.00.00	5.505,00
21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00	23.01.319016.10.301.0101.2.001.00.00	6.367,00
21.01.339031.13.392.0132.2.175.00.00	23.01.319016.10.301.0101.2.001.00.00	7.500,00
21.01.339031.13.392.0132.2.175.00.00	23.01.319016.10.301.0101.2.001.00.00	10.200,00
21.01.339031.13.392.0132.2.175.00.00	23.01.319016.10.301.0101.2.001.00.00	1.100,00
21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00	23.01.319016.10.301.0101.2.001.00.00	5.000,00
21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00	23.01.319016.10.301.0101.2.001.00.00	4.100,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	23.01.319016.10.301.0101.2.001.00.00	27.198,00
21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00	23.01.319016.10.301.0101.2.001.00.00	2.400,00
23.01.339039.10.301.0129.2.216.00.00	23.01.339039.04.122.0101.2.156.00.00	300.000,00
23.01.339039.10.301.0129.2.216.00.00	23.01.339039.04.122.0101.2.161.00.00	172.000,00
23.01.339039.10.301.0101.2.184.00.00	23.01.339039.04.122.0101.2.161.00.00	88.000,00
23.01.339039.10.301.0101.2.184.00.00	23.01.339037.04.122.0101.2.155.00.00	92.097,87
23.01.339039.10.301.0101.2.184.00.00	23.01.339039.04.122.0101.2.162.00.00	100.000,00
23.01.339039.10.301.0101.2.184.00.00	23.01.339039.10.301.0129.2.217.00.00	30.000,00
23.01.339039.10.301.0101.2.184.00.00	23.01.339030.10.301.0129.2.217.00.00	20.000,00

23.01.339039.10.301.0101.2.184.00.00	23.01.339030.10.301.0180.2.221.00.00	10.000,00
23.01.339039.10.301.0101.2.184.00.00	23.01.339039.10.301.0180.2.221.00.00	10.000,00
23.01.339039.10.301.0101.2.184.00.00	23.01.339039.10.301.0181.2.227.00.00	10.000,00
23.01.339039.10.301.0101.2.184.00.00	23.01.339030.10.301.0153.2.228.00.00	130.000,00
23.01.339039.10.301.0101.2.184.00.00	23.01.339039.10.301.0153.2.228.00.00	72.372,40
23.01.339039.10.301.0101.2.184.00.00	23.01.449052.10.301.0153.2.228.00.00	100.000,00
23.01.339039.10.301.0101.2.184.00.00	23.01.339036.10.301.0153.2.228.00.00	19.400,00
23.01.339030.10.301.0101.2.184.00.00	23.01.339036.10.301.0153.2.228.00.00	40.600,00
23.01.339030.10.301.0101.2.184.00.00	23.01.339039.10.302.0181.2.224.00.00	90.000,00
23.01.339039.10.301.0181.2.226.00.00	23.01.339039.10.302.0181.2.224.00.00	600.000,00
21.01.339039.04.122.0101.2.164.00.00	23.01.319016.10.301.0101.2.001.00.00	14.919,00
20.05.319113.04.122.0101.2.001.00.00	23.01.319016.10.301.0101.2.001.00.00	859.000,00
21.01.339036.13.392.0132.2.180.00.00	23.01.319016.10.301.0101.2.001.00.00	15.730,35
21.01.339039.04.122.0101.2.164.00.00	23.01.319016.10.301.0101.2.001.00.00	14.919,00
22.01.339039.23.695.0112.2.198.00.00	23.01.319016.10.301.0101.2.001.00.00	147.973,03
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	23.01.319016.10.301.0101.2.001.00.00	15.970,00
21.01.339030.04.122.0101.2.184.00.00	23.01.319016.10.301.0101.2.001.00.00	516,00
20.07.339039.15.452.0142.2.069.00.00	23.01.319016.10.301.0101.2.001.00.00	737.000,00
20.07.339039.15.452.0142.2.069.00.00	23.01.339039.10.302.0181.2.224.00.00	436.000,00
TOTAL		4.808.361,95

Legenda:

Descrição da Fonte:

00.00 = Ordinário

DECRETO Nº 7.949**DE 13 DE JULHO DE 2011****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.706 de 22 de dezembro de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA

Prefeito em Exercício

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ANEXO**SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR (R\$)
25.01.339039.04.122.0101.2.157.00.00	25.01.339036.04.122.0101.2.157.00.00	8.000,00
25.01.339039.04.122.0101.2.157.00.00	25.01.319009.04.122.0101.2.001.00.00	30.000,00
25.01.339039.04.122.0101.2.157.00.00	25.01.319016.04.122.0101.2.001.00.00	6.000,00
25.01.339039.17.122.0101.2.202.10.00	25.01.339049.04.122.0101.2.201.10.00	10.000,00
25.01.339039.17.122.0101.2.202.10.00	25.01.339014.17.122.0101.2.202.10.00	5.000,00
25.01.339039.17.122.0123.2.204.10.00	25.01.449052.04.122.0101.2.201.10.00	30.000,00
25.01.339039.17.122.0123.2.204.10.00	25.01.339091.17.122.0101.2.202.10.00	30.000,00
25.01.339039.17.122.0101.2.003.10.00	25.01.339014.04.122.0101.2.201.10.00	6.000,00
25.01.339039.17.122.0101.2.003.10.00	25.01.339093.17.122.0101.2.202.10.00	7.000,00

25.01.339039.17.122.0101.2.003.10.00	25.01.339095.17.122.0101.2.202.10.00	10.000,00
25.01.339039.17.122.0101.2.003.10.00	25.01.449052.17.122.0101.2.202.10.00	10.000,00
25.01.339039.17.122.0101.2.003.10.00	25.01.339036.17.122.0123.2.204.10.00	12.000,00
TOTAL		164.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte:

00.00 = Ordinário

10.00 = Diretamente arrecadado

DECRETO Nº 7.955 DE 21 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **PAULO CESAR DAS NEVES**, Matrícula 190856, a conduzir veículos da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e Autarquias, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JULHO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 7.956 DE 21 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **BRUNO ROBERTO SIQUEIRA**, Matrícula 18423, a conduzir veículos da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e Autarquias, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JULHO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 7.962 DE 26 DE JULHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 475/SAS/2011, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 26 de julho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a realizar-se nos dias 19 e 20 de agosto de 2011, no Município de Angra dos Reis, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Ação Social.

§ 1º A Conferência será realizada nos dias 19 de agosto de 2011, das 14h às 20h e no dia 20 de agosto de 2011, das 08h às 18h, nas dependências do Convento do Carmo, localizado no Centro – Angra dos Reis/RJ.

§ 2º O credenciamento dos participantes da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será efetuado nos dias 15, 16, 17 e 18 de agosto de 2011, de 09h às 16h, na Secretaria Municipal de Ação Social, localizada à Praça Guarda Marinha Greenhalgh, s/nº, São Bento.

Art. 2º A II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Angra dos Reis tem como objetivo avaliar a implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, debater e aprovar uma plataforma de políticas para as mulheres angresses que consolide o Plano Municipal em consonância com as diretrizes da III Conferência Nacional.

Art. 3º A II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 4º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social, a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, composta por integrantes da Secretaria Municipal de Ação Social e demais organismos governamentais que atuam em políticas públicas voltadas para as mulheres, e por representantes da sociedade civil.

§ 1º A Comissão Organizadora tem por função elaborar o Regimento Interno da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, que disporá sobre a

organização, implementação e desenvolvimento das atividades da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres e sobre o processo democrático de escolha de delegadas que participarão da III Conferência Estadual.

§ 2º O Regimento Interno obedecerá os prazos estabelecidos pelo Regimento da III Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, para a realização das Conferências Municipais e Regionais dispondo sobre:

I - o processo de escolha de delegadas;

II - a operacionalização e metodologia dos debates, tendo como base o temário proposto pela organização da Conferência Nacional.

§ 3º Os casos omissos no Regimento Interno serão resolvidos pela Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

Art. 5º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros representantes:

I - Maria do Carmo Aguiar – Vereadora;

II - Vilma Teixeira Ferreira dos Santos – Vereadora;

III - Cássia Marques dos Santos – Secretaria Municipal de Ação Social;

IV - Joelma Borges Conte Paulsen – Secretaria Municipal de Ação Social;

V - Neide do Carmo Thomé de Souza – Pastoral da Mulher;

VI - Maria Aparecida Cardoso – Associação das Mulheres Comunitárias em Ação;

VII - Marilene de Freitas Dopazo – Associação de Mulheres da Indústria Naval;

VIII - Fabíola de Souza Fernandes – Programa “A Cada Dia”.

Parágrafo único. As integrantes da Comissão Organizadora, ora instituída, não farão jus a qualquer remuneração, sendo as suas funções consideradas como serviço relevante.

Art. 6º A Comissão Organizadora se dissolve no dia 09 de setembro de 2011, quando do encerramento do prazo de envio do Relatório Municipal à Comissão Organizadora da III Conferência Estadual.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JULHO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JANE ROSELI VEIGA

Secretária Municipal de Ação Social

DECRETO Nº 7.968 DE 28 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto no art. 117, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 8988/2009 e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, datado de 28 de julho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Edital de Convocação do Concurso Público de 2008 que convocou o candidato **FABIANO DE ALMEIDA AFFONSO**, Inscrição 42182097, para o cargo de Fisioterapeuta, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 326, de 22 de julho de 2011, página 63.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ERRATA

No **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL** referente ao **TERMO ADITIVO Nº 001/2011** ao **CONTRATO DE OBRA Nº 035/2009** celebrado, entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e o **MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, publicado em **08/07/2011**, no **BO Edição nº 323**,

LEIA-SE:

“EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2011 ao CONTRATO DE OBRA Nº 035/2009.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços e prorrogação de prazo ao Contrato

de Obras nº 035/2009, referente à obra de complementação da construção do Hospital Municipal da Japuiba, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **180 (cento e oitenta) dias**, tendo início em 23/06/2011 e término em 19/12/2011.

VALOR: O acréscimo de serviços será de aproximadamente **17,52%** do valor global contratado, correspondente a **R\$ 1.767.161,21 (hum milhão, setecentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta e um reais e vinte um centavos)**.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

DOTAÇÃO: PT: 20.7.10.302.181.1022.4; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 001999/2011, de 10/06/2011, no valor de **R\$ 1.767.161,21 (hum milhão, setecentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta e um reais e vinte um centavos)**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 266/2011/SOH**, de 10/06/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 5854/2008**.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2011."

Angra dos Reis, 11 de julho de 2011.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

ERRATA

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 109/2011

Na edição 326 do BO em 22/07/2011;

ONDE SE LÊ:

"...no Projeto Noites Angrenses, no dia 22 de julho de 2011..."

LEIA-SE:

"...no Projeto Noites Angrenses, no dia 05 de agosto de 2011..."

PAULO SERGIO DE SOUZA MATTOS
Presidente - Fundação Cultural de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 047/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002 e tendo em vista o disposto no art. 1º, Inciso II, da Lei nº 2.274, de 18/12/2009;

RESOLVE:

EXONERAR, ALTINO CARLOS DE OLIVEIRA ROSA, registrado sob a matrícula nº 190.815, do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico, da Procuradoria Geral, símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 048/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, RONALDO ROSA DO ROSÁRIO, registrado sob a matrícula nº 190.837, para o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico, da Procuradoria Geral, símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 049/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da

Lei nº 1.204, de 02/01/2002 e tendo em vista o disposto no art. 1º, Inciso IV, da Lei nº 2.274, de 18/12/2009;

RESOLVE:

EXONERAR, ROSANA CRISTINA PINHEIRO DE OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 190.814, do Cargo Comissionado de Assessora de Comunicação, da Assessoria de Projetos Especiais, da Assessoria de Assuntos Institucionais, da Presidência, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 050/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.075, de 29/12/2008;

RESOLVE:

EXONERAR, ANNA SILVIA CANCELLA, registrada sob a matrícula nº 190.836, do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Atendimento ao Público, da Seção de Cadastro e Vistoria, da Divisão Comercial, da Diretoria de Administração, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 051/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.075, de 29/12/2008;

RESOLVE:

EXONERAR, FRANCISCO ALVES SALES, registrado sob a matrícula nº 190.831, do Cargo Comissionado de Gerente da Divisão de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração, símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 052/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.075, de 29/12/2008;

RESOLVE:

EXONERAR, SILVIO HENRIQUE DOS ANJOS, registrado sob a matrícula nº 17.700, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Patrimônio, da Divisão de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 053/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da

Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.075, de 29/12/2008;

RESOLVE:

EXONERAR, WILLSANEY JUSTINO DE ARAÚJO, registrado sob a matrícula nº 190.834, do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Manutenção Eletromecânica, da Seção de Serviços, da Divisão de Manutenção e Serviços, da Diretoria Executiva, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 054/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002 e tendo em vista o disposto no art. 1º, Inciso VI, da Lei nº 2.274, de 18/12/2009;

RESOLVE:

EXONERAR, MIGUEL MARTINEZ VALENÇA FILHO, registrado sob a matrícula nº 190.811, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Manutenção, da Divisão de Manutenção e Serviços, da Diretoria Executiva, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 055/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.075, de 29/12/2008;

RESOLVE:

EXONERAR, PEDRO CÉSAR DA SILVA DE OLIVEIRA, registrado sob a matrícula nº 190.835, do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Corte e Ligação, da Seção de Manutenção, da Divisão de Manutenção e Serviços, da Diretoria Executiva, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 056/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.075, de 29/12/2008;

RESOLVE:

EXONERAR, JOSÉ MAURICIO DAS NEVES, registrado sob a matrícula nº 159, do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Coordenação do Perequê, da Seção de Coordenação de Regionais, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 057/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei

nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.075, de 29/12/2008;

RESOLVE:

EXONERAR, ANTÔNIO CRÉSIO GABRIEL, registrado sob a matrícula nº 190.765, do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Coordenação do Frade, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 058/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.075, de 29/12/2008;

RESOLVE:

EXONERAR, NODIR CAMPOS DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 190.777, do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Coordenação de Monsuaba, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 059/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.075, de 29/12/2008;

RESOLVE:

EXONERAR, ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE CASTRO, registrado sob a matrícula nº 190.800, do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Coordenação de Jacuecanga, da Seção de Coordenação de Regionais, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 060/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.075, de 29/12/2008;

RESOLVE:

EXONERAR, JOSÉ GONÇALVES DA CRUZ FILHO, registrado sob a matrícula nº 12.701, do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Coordenação do Centro, da Seção de Coordenação de Regionais, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 061/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei

nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.075, de 29/12/2008;

RESOLVE:

EXONERAR, AMANÇO NEVES, registrado sob a matrícula nº 190.805, do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Coordenação das Ilhas, da Seção de Coordenação de Regionais, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
- SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 062/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.075, de 29/12/2008;

RESOLVE:

EXONERAR, ELIAS GONÇALVES DOS REIS, registrado sob a matrícula nº 10.603, do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Coordenação da Japuíba, da Seção de Coordenação de Regionais, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
- SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 063/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.075, de 29/12/2008;

RESOLVE:

EXONERAR, GILBERTO RODRIGUES DE BRITO, registrado sob a matrícula nº 190.475, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Operação e Distribuição de Água, da Divisão de Operação e Controle de Qualidade, da Diretoria Executiva, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
- SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 064/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.075, de 29/12/2008;

RESOLVE:

EXONERAR, FELIPE PEREIRA MATTOS, registrado sob a matrícula nº 190.782, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Operação e Tratamento de Esgoto, da Divisão de Operação e Controle de Qualidade, da Diretoria Executiva, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
- SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 065/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas

atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002 e a Estrutura Organizacional Administrativa criada através da Lei nº 2.075, de 29/12/2008 com as alterações da Lei nº 2274 de 18/12/2009.

RESOLVE:

EXONERAR, MONIQUE RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 190.652, do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Controle de Inadimplência e Tarifas, da Seção de Cobrança e Dívida Ativa, da Divisão Comercial, da Diretoria de Administração, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
- SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 066/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002 e tendo em vista o disposto no art. 1º, Inciso II, da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Chefe da Seção de Cadastro e Fiscalização, **CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA**, Matrícula 190.338, Símbolo CC-4, para ocupar o cargo de Chefe da Seção de Cadastro, em face da alteração da denominação do primeiro cargo, conforme o estatuído no art. 1º da Lei suso mencionada, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
- SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 067/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002 e tendo em vista o disposto no art. 1º, Inciso IV, da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Chefe da Seção de Coordenação de Regionais, **ABDIAS PINTO FERREIRA**, Matrícula 3.466, Símbolo CC-4, para ocupar o cargo de Chefe da Seção de Coordenação Operacional de Regionais, em face da alteração da denominação do primeiro cargo, conforme o estatuído no art. 1º da Lei suso mencionada, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
- SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 068/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002 e tendo em vista o disposto no art. 1º, Inciso VI, da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Supervisor de Água e Esgoto do Perequê, **MARCOS ALVES DE ANDRADE**, Matrícula 190.493, Símbolo FG-2, para ocupar a função gratificada de Supervisor de Água e Esgoto de Mambucaba, em face da alteração da denominação do primeiro cargo, conforme o estatuído no art. 1º da Lei suso mencionada, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
- SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 069/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei

nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, ANNA SILVIA CANCELLA, registrada sob a matrícula nº 190.843, para o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Inscrição em Dívida Ativa, da Seção de Cobrança e Dívida Ativa, da Divisão Comercial, da Diretoria de Administração, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
- SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 070/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, SÉRGIO DE SOUZA, registrado sob a matrícula nº 3.350, para o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Manutenção Eletromecânica, da Seção de Manutenção, da Divisão de Manutenção e Serviços, da Diretoria Executiva, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
- SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 071/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, JOSÉ MAURÍCIO DAS NEVES, registrado sob a matrícula nº 159, para o Cargo Comissionado de Chefe da Seção Regional de Mambucaba, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
- SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 072/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, JOSÉ GONÇALVES DA CRUZ FILHO, registrado sob a matrícula nº 12.701, para o Cargo Comissionado de Chefe da Seção Regional do Centro, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
- SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 073/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, ELIAS GONÇALVES DOS REIS, registrado sob a matrícula nº 10.603, para o Cargo Comissionado de Chefe da Seção Regional da Japuiba, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
- SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 074/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, LÚKIO JORDÃO FILHO, registrado sob a matrícula nº 1.022, para o Cargo Comissionado de Chefe da Seção Regional da Serra D'Água, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
- SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 075/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, ARISTEU PEREIRA FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 102 registrado sob a matrícula nº 12.677, para a Função Gratificada de Supervisor de Água e Esgoto de Garatucaia, do Setor de Coordenação de Garatucaia, da Seção Regional de Garatucaia, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
- SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 076/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, PAULO EDUARDO AZEVEDO DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 190.842, para o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Atendimento ao Público, da Seção de Atendimento ao Público, da Divisão Comercial, da Diretoria de Administração, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
- SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 077/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei

nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, MONIQUE RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 190.652, para o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Coordenação Tarifária, da Divisão Comercial, da Diretoria de Administração, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
- SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 078/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, THIAGO TEIXEIRA DE ALMEIDA, registrado sob a matrícula nº 190.852, para o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Controle de Parcelamento de Débito, da Seção de Coordenação Tarifária, da Divisão Comercial, da Diretoria de Administração, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
- SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 079/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, SÔNIA REGINA DOS SANTOS MEDEIROS, registrada sob a matrícula nº 190.848, para o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Administração de Cortes, da Seção de Coordenação Tarifária, da Divisão Comercial, da Diretoria de Administração, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
- SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 080/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, FABIANA REIS DA GLÓRIA, registrada sob a matrícula nº 190.872, para o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Controle de Expediente, da Seção de Coordenação de Vistoria, da Divisão Comercial, da Diretoria de Administração, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
- SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 081/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas

atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, ARGEMIRO PEDRO SOARES NETO, registrado sob a matrícula nº 190.855, para o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Controle de Veículos e Combustível, da Seção de Transporte, da Divisão de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
- SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 082/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, PAULO CÉSAR DAS NEVES, registrado sob a matrícula nº 190.856, para o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Desenvolvimento, da Seção de Informática, da Divisão de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
- SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 083/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, AGNELO MANOEL FILHO, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Referência 103, registrado sob a matrícula nº 190.415, para a Função Gratificada de Supervisor do Controle de Estoque do Almoxarifado, da Seção de Almoxarifado, da Divisão de Compras e Almoxarifado, da Diretoria de Administração, símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
- SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 084/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, FRANCISCO ALVES SALES, registrado sob a matrícula nº 190.869, para o Cargo Comissionado de Gerente da Divisão de Compras e Almoxarifado, da Diretoria de Administração, símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
- SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 085/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, FELIPE PEREIRA MATTOS, registrado sob a matrícula nº 190.853, para o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Coordenação de Vistoria, da Divisão Comercial, da Diretoria de Administração, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 086/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, MARCOS ANDRÉ MARQUES DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 190.857, para o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Patrimônio, da Divisão de Compras e Almoxarifado, da Diretoria de Administração, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 087/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, BRUNA MORAIS DE LIMA, registrada sob a matrícula nº 190.858, para o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Coordenação Orçamentária, da Divisão de Controle Orçamentário e Financeiro, da Diretoria de Administração, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 088/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, MARCIO ROBERTO SOARES, registrado sob a matrícula nº 190.846, para o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Administração de Pessoal e Benefícios, da Seção de Administração de Pessoal e Benefícios, da Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 089/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas

atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, MARCO ANTÔNIO DUTRA DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 190.860, para o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Engenharia, da Divisão de Engenharia, da Diretoria Executiva, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 090/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, ADRIANO DE ALMEIDA RAMIRO, registrado sob a matrícula nº 190.861, para o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Manutenção, da Divisão de Manutenção e Serviços, da Diretoria Executiva, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 091/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, ARILSON FORSTER INOCÊNCIO, Bombeiro Hidráulico de Saneamento, Referência 106, registrado sob a matrícula nº 190.508, para a Função Gratificada de Supervisor dos Serviços de Manutenção, do Setor de Manutenção Eletromecânica, da Seção de Manutenção, da Divisão de Manutenção e Serviços, da Diretoria Executiva, símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 092/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, ADERVAL COUPEE DE SANTANA, registrado sob a matrícula nº 190.845, para o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Corte e Ligação, da Seção de Corte e Ligação, da Divisão de Manutenção e Serviços, da Diretoria Executiva, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 093/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando

de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, CARMÉLIO QUINTINO RAMOS, registrado sob a matrícula nº 190.548, para o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Coordenação de Serviços, da Seção de Coordenação de Serviços, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 094/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, NODIR CAMPOS DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 190.839, para o Cargo Comissionado de Chefe da Seção Regional de Monsuaba, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 095/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE CASTRO, registrado sob a matrícula nº 190.840, para o Cargo Comissionado de Chefe da Seção Regional de Jacuecanga, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 096/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, PEDRO FERNANDO DAS NEVES, registrado sob a matrícula nº 190.862, para o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Coordenação de Jacuecanga, da Seção Regional de Jacuecanga, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 097/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando

de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, AMANÇO NEVES, registrado sob a matrícula nº 190.841, para o Cargo Comissionado de Chefe da Seção Regional das Ilhas, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 098/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, ROSANA CRISTINA PINHEIRO DE OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 190.864, para o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Coordenação das Ilhas, da Seção Regional das Ilhas, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 099/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, ANTÔNIO CRÉSIO GABRIEL, registrado sob a matrícula nº 190.838, para o Cargo Comissionado de Chefe da Seção Regional do Frade, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 100/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, MÁRIO CESAR CÂNDIDO DAS NEVES, registrado sob a matrícula nº 190.866, para o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Coordenação da Serra D'Água, da Seção Regional da Serra D'Água, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 101/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições

Legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSÉ ROBERTO DA CRUZ, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Referência 103, registrado sob a matrícula nº 190.512, para a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Assistência de Operação do Centro e Ilhas, da Seção de Operação e Tratamento de Esgoto, da Divisão de Operação e Controle de Qualidade, da Diretoria Executiva, símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente

PORTARIA Nº 102/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, HEVERTON FABRÍCIO SOARES CRISPIM, registrado sob a matrícula nº 190.847, para o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Coordenação de Laboratório e Coleta, da Seção de Tratamento e Controle de Qualidade, da Divisão de Operação e Controle de Qualidade, da Diretoria Executiva, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente

PORTARIA Nº 103/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, MIGUEL MARTINEZ VALENÇA FILHO, registrado sob a matrícula nº 190.850, para o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Operação e Distribuição de Água, da Divisão de Operação e Controle de Qualidade, da Diretoria Executiva, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente

PORTARIA Nº 104/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA SANTOS, registrado sob a matrícula nº 190.867, para o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Coordenação de Operação de Água, da Seção de Operação e Distribuição de Água, da Divisão de Operação e Controle de Qualidade, da Diretoria Executiva, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente

PORTARIA Nº 105/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, ULISSES CLEITON MANSUR FERREIRA, registrado sob a matrícula nº 190.868, para o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Operação e Tratamento de Esgoto, da Divisão de Operação e Controle de Qualidade, da Diretoria Executiva, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente

PORTARIA Nº 106/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, LUCIANO BISPO EUDÉCIO, Bombeiro Hidráulico de Saneamento, Referência 106, registrado sob a matrícula nº 190.674, para a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Assistência de Operação da Região Norte, da Seção de Operação e Tratamento de Esgoto, da Divisão de Operação e Controle de Qualidade, da Diretoria Executiva, símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente

PORTARIA Nº 107/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, GILBERTO RODRIGUES DE BRITO, registrado sob a matrícula nº 190.475, para o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Controle de Perdas e Energia, da Divisão de Operação e Controle de Qualidade, da Diretoria Executiva, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente

PORTARIA Nº 108/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, MONIQUE RABHA DE MATTOS, registrada sob a matrícula nº 190.870, para o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Controle de Execução Fiscal, da Seção de Cobrança e Dívida Ativa, da Divisão Comercial, da Diretoria de Administração, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente

PORTARIA Nº 109/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, WILLSANEY JUSTINO DE ARAÚJO, registrado sob a matrícula nº 190.844, para o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Controladoria, da Controladoria Interna, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 110/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, EDUARDO SIDNEI DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 190.859, para o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Coordenação de Acervo Técnico, da Divisão de Engenharia, da Diretoria Executiva, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 111/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, GILBERTO DE SOUZA, registrado sob a matrícula nº 190.730, para o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Coordenação de Mambucaba, da Seção Regional de Mambucaba, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 112/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, BRUNO DA SILVA MACHADO, registrado sob a matrícula nº 190.865, para o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Coordenação de Monsuaba, da Seção Regional de Monsuaba, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 113/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, KÁTIA REJANE DE OLIVEIRA SILVA MAIA, Agente de Informações Turísticas, Referência 202, registrada sob a matrícula nº 3.872, para a Função Gratificada de Supervisora de Água e Esgoto da Serra D'Água, do Setor de Coordenação da Serra D'Água, da Seção Regional da Serra D'Água, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 114/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, MARCONDES MOREIRA, registrado sob a matrícula nº 190.874, para o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Coordenação de Garatucaia, da Seção Regional de Garatucaia, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 115/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.075, de 29/12/2008;

RESOLVE:

DISPENSAR, JEFFERSON ABREU DE SOUZA, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Referência 103, registrado sob a matrícula nº 190.511, da Função Gratificada de Supervisor de Água e Esgoto de Jacuecanga, do Setor de Coordenação de Jacuecanga, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 116/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, JEFFERSON ABREU DE SOUZA, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Referência 103, registrado sob a matrícula nº 190.511, para a Função Gratificada de Supervisor dos Serviços de Ligação, do Setor de Corte e Ligação, da Seção de Corte e Ligação, da Divisão de Manutenção e Serviços, da Diretoria Executiva, símbolo FG-1, com

efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 117/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, SÍLVIO HENRIQUE DOS ANJOS, registrado sob a matrícula nº 17.700, para o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Coordenação de Serviços, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 118/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, CARLOS JUNIO LARA PINHEIRO, registrado sob a matrícula nº 190.851, para o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Coordenação da Japuiba, da Seção Regional da Japuiba, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 119/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, LUÍS GUSTAVO BATISTA DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 190.488, para o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, da Seção de Apoio Administrativo, da Divisão de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 120/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, ARILSON BATISTA DE OLIVEIRA, registrado sob a matrícula nº 190.863, para o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Coordenação do Centro, da Seção Regional do Centro, da Divisão de

Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 121/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, MAGNÓLIA DE OLIVEIRA ARAÚJO, registrada sob a matrícula nº 190.854, para o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Gestão Administrativa, da Seção de Gestão de Contratos de Engenharia, da Divisão de Engenharia, da Diretoria Executiva, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 122/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, SUSANA PINHEIRO LEONE DE BITTENCOURT, registrada sob a matrícula nº 190.871, para o Cargo Comissionado de Assessora Administrativa, da Assessoria Jurídica, da Procuradoria Geral, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 20 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 123/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, PEDRO CÉSAR DA SILVA DE OLIVEIRA, registrado sob a matrícula nº 190.849, para o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Licitações e Compras, da Seção de Licitações e Compras, da Divisão de Compras e Almoxarifado, da Diretoria de Administração, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 124/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, VALDEMIR TEIXEIRA FERREIRA, registrado sob a matrícula nº 190.876, para o Cargo Comissionado de Chefe da Seção Regional de Garatucaia, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo CC-4, com

feitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS –
SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 125/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, ALUIZIO ALVES BEZERRA, registrado sob a matrícula nº 190.875, para o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Coordenação de Distribuição de Água, da Seção de Operação e Distribuição de Água, da Divisão de Operação e Controle de Qualidade, da Diretoria Executiva, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS –
SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 126/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, EVANDRO VIEIRA DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 190.873, para o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Coordenação do Frade, da Seção Regional do Frade, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS –
SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 127/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002 e tendo em vista o disposto no art. 1º, Inciso IV, da Lei nº 2.274, de 18/12/2009;

RESOLVE:

EXONERAR, NAOR RAMOS, registrado sob a matrícula nº 190.830, do Cargo Comissionado de Assessor de Projetos Especiais, da Assessoria de Assuntos Institucionais, símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS –
SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 128/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, NAOR RAMOS, registrado sob a matrícula nº 190.878, para o Cargo Comissionado de Gerente da Divisão de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração, símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS –
SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 129/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, GIOVANNI HUGUENIN DA CUNHA, registrado sob a matrícula nº 190.877, para o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Atendimento ao Público, da Divisão Comercial, da Diretoria de Administração, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 130/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, ARY BERNARDO DA SILVA FILHO, registrado sob a matrícula nº 190.879, para o Cargo Comissionado de Assessor de Projetos Especiais, da Assessoria de Assuntos Institucionais, símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 131/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, LUIS VANDERLEI PEREIRA, registrado sob a matrícula nº 190.880, para o Cargo Comissionado de Assistente de Coordenação de Mobilização, do Setor de Mobilização e Educação Ambiental, da Seção de Mobilização Social, da Assessoria de Projetos Especiais, da Assessoria de Assuntos Institucionais, símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 131/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR ADRIANE GUIDES DE CARVALHO, Matrícula 14194, do cargo de Diretor Administrativo, Símbolo CC-3, com efeitos a partir de 01/07/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORÉ
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 132/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR ADRIANE GUIDES DE CARVALHO, Matrícula 14194, para o cargo de Superintendente Administrativo, Símbolo CC-2, com efeitos a

partir de 01/07/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 133/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR EDIL DA SILVA JÚDICE, para o cargo de Subcoordenador de Apoio Técnico do 1º Distrito Sanitário, Símbolo CC-5, com efeitos a partir de 01/07/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 134/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR DIEGO DA SILVA OLIVEIRA, para o cargo de Assistente de Almojarifado, Símbolo CC-6, com efeitos a partir de 01/07/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 136/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR HELOISA TEIXEIRA DA SILVA, para o cargo de Assistente de Apoio Técnico do 1º Distrito Sanitário, Símbolo CC-6, com efeitos a partir de 01/07/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 137/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR JOSIANE DA SILVA MACEDO, para o cargo de Assistente de Apoio Técnico do 2º Distrito Sanitário, Símbolo CC-6, com efeitos a partir de 01/07/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 138/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR PRISCILA PEREIRA DA SILVA, Matrícula 20019, para o cargo de Subcoordenador de Contratos, Símbolo CC-5, com efeitos a partir de 01/07/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 139/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR WLADEMIR MURILO VEIGA, Matrícula 4500517, do cargo de Chefe de Serviço de Secretaria, Símbolo CC-4, com efeitos a partir de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 140/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR WLADEMIR MURILO VEIGA, para o cargo de Coordenador de Comunicação, Símbolo CC-4, com efeitos a partir de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 141/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR ANGÉLICA BARBIERI DE ALENCAR, Matrícula 4500125, do Cargo de Coordenador de Legislação e Normas, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 142/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR ANGÉLICA BARBIERI DE ALENCAR, para o Cargo de Coordenador Do Centro de Especialidades do Centro, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 143/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR SARA LIMA DE SOUZA, Matrícula 4500110, do Cargo de Subcoordenador da Farmácia do Frade, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 144/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR SARA LIMA DE SOUZA, para o Cargo de Coordenador Do Serviço de Pronto Atendimento do Centro, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 145/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR LUIS CARLOS SERRÃO DA SILVA, Matrícula 4500925, do Cargo de Coordenador de Compras e Licitações, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 146/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR LUIS CARLOS SERRÃO DA SILVA, para o Cargo de Coordenador de Almoxarifado, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 147/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR ODIN DE ASSIS MACHADO, Matrícula 4500478, do Cargo de Coordenador do Laboratório, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 148/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR ODIN DE ASSIS MACHADO, para o Cargo de Coordenador de Unidades Móveis, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 149/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR PRISCILA BRASIL DE SIQUEIRA, Matrícula 4500981, do cargo de Assistente de Protocolo, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 01 de junho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 150/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR PRISCILA BRASIL DE SIQUEIRA, para o cargo de Chefe de Serviço de Secretaria, Símbolo CC-5, com efeitos a partir de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 151/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR MARIA APARECIDA PEREIRA QUEIROZ, para o Cargo de Subcoordenador da Farmácia do Abraão, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 152/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR JOCÉLIA DA SILVA CARVALHO PERES, para o Cargo de Assessor Jurídico de Contencioso Administrativo, símbolo CC-3, com efeitos

a partir de 15 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 153/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

NOMEAR RENATA CRISTIANE BRANDÃO DE CASTRO, PARA O CARGO DE COORDENADOR DE CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO, SÍMBOLO CC-4, COM EFEITOS A PARTIR DE 15 DE JULHO DE 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 154/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR ROSITA BARBOSA CORREA, para o Cargo de Subcoordenador de Cadastro, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 18 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 155/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR CLAUDIA GOMES AZEVEDO DE SENA, para o Cargo de Assistente de Protocolo, símbolo CC-6, com efeitos a partir de 18 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 157/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR FRANCIS CASCARDO DA CONCEIÇÃO, para o Cargo de Assistente de Apoio Técnico do 4º Distrito, símbolo CC-6, com efeitos a partir de 18 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 158/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS AUGUSTO CORREA JORGE, para o Cargo de Assistente de Farmácia do Centro, símbolo CC-6, com efeitos a partir de 18 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 159/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR MATHEUS DAS NEVES OLIVEIRA, para o Cargo de Assistente de Farmácia do Abraão, símbolo CC-6, com efeitos a partir de 18 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 160/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR ALINE NASCIMENTO ROSÁRIO FERREIRA, para o Cargo de Assistente de Patrimônio, símbolo CC-6, com efeitos a partir de 18 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 161/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR DANIELE MOREIRA DE OLIVEIRA, para o Cargo de Subcoordenador de Apoio Técnico do 2º Distrito Sanitário, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 18 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 162/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR DILNAMIR TELES CARNEIRO, para o Cargo de Subcoordenador de Apoio Técnico do 4º Distrito Sanitário, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 163/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA, para o Cargo de Coordenador de Controle Interno, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 18 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 164/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR MARTA MACHADO MENDES RAMOS, para o Cargo de Subcoordenador de Apoio Técnico do 5º Distrito Sanitário, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 18 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 165/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO PAULO COUTINHO REIS, para o Cargo de Subcoordenador de Tratamento Fora Domicílio, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 18 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 166/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR MARIA CRISTINA NEVES DE AGUIAR, para o Cargo de Assistente de Apoio Técnico do 3º Distrito Sanitário, símbolo CC-6, com efeitos a partir de 18 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 167/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR MATHEUS PIMENTA DA CUNHA MIGUEL, para o Cargo de Subcoordenador de Orçamento, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 168/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR MAURICIO FRANCISCO DA SILVA, para o Cargo de Subcoordenador de Apoio Técnico do 3º Distrito Sanitário, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 169/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MORENO, para o Cargo de Subcoordenador do Fundo Municipal de Saúde, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 21 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 170/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR AUTRAN GOMES DOS SANTOS, para o Cargo de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 21 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 171/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DO CARMO DE JESUS MIGUEL, para o Cargo de Assistente de Farmácia da Jacuecanga, símbolo CC-6, com efeitos a partir de 21 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 172/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR BERENICE REIS VALLE MACHADO, Matrícula 4500099, do cargo de Superintendente de Administração e Finanças,

símbolo CC-2, com efeitos a partir de 01 de julho de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 173/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR BERENICE REIS VALLE MACHADO, para o cargo de Superintendente Financeiro, símbolo CC-2, com efeitos a partir de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 174/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR YARA ALCICI NOBREGA, Matrícula 4500922, do cargo de Assessor Jurídico, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 175/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR YARA ALCICI NOBREGA, para o cargo de cargo de Assessor Jurídico, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 177/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 397/2011/SAD datado de 05 de julho de 2011;

RESOLVE:

NOMEAR LÍVIA PEREIRA CALDELLAS para o cargo de Médico do 1º distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 588/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 12308/2011, de 30 de maio de 2011,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA ELIZABETH MONNERAT LEITE MAIA**, Pedagogo, Referência 600, Matrícula 377, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 589/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 12505/2011, de 01 de junho de 2011,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA IZABEL VENTURA GONZALES**, Agente Administrativo, Referência 203, Matrícula 1543, Padrão J, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 610/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 838/2011/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 22 de junho de 2011,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido, **FABÍOLA LIMA COSTA**, Matrícula 17964, da Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Pedro Soares, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 611/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ROBSON TAVARES, Matrícula 21388, do Cargo em Comissão de Assistente de Compras, do Departamento de Compras, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 04 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 612/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Compras, do Departamento de Compras, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 04 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 613/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ADENILSON JOSÉ DE SEIXAS, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Registros Cadastrais, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 06 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
FERNANDO ARGÔLO PIMENTA
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 614/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ALTINO CARLOS DE OLIVEIRA ROSA, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Política de Governo, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 615/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA APARECIDA PEREIRA DE QUEIRÓZ, Matrícula 21185, do Cargo em Comissão de Assistente de Eventos e Divulgações, do Departamento de Eventos e Divulgações, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JANE ROSELI VEIGA
Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 616/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR NATÁLIA KONOPACKI PETROW, para o Cargo em Comissão de Assistente de Eventos e Divulgações, do Departamento de Eventos e Divulgações, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JANE ROSELI VEIGA
Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 617/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR DILNAMIR TELES CARNEIRO, Matrícula 21475, do Cargo em Comissão de Adjunto Operacional, da Administração da Região da Japuiba, da Subprefeitura da Região Central, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 618/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR EDSON ALVES DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Adjunto Operacional, da Administração da Região da Japuiba, da Subprefeitura da Região Central, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 620/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 766/2011/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 03 de junho de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR LAURA CRISTINA DA CUNHA BULKOWSKI, Matrícula 17130, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Cornélio Verolme, com efeitos a contar de 02 de maio de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 621/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 766/2011/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 03 de junho de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSÂNGELA DE FÁTIMA OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Matrícula 1422, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Tereza Pinheiro de Almeida, com efeitos a contar de 02 de maio de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 622/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 067/2011/SOH.SS'PJ, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 06 de junho de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTÔNIO LUIZ FERNANDES COSTA, Matrícula 18567, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Subsecretário de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, no período de 10 de junho a 09 de julho de 2011, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 623/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 357/2011/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 15 de junho de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES, Matrícula 18703, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Subprefeito, da Região Sul, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, no período de 01 a 30 de agosto de 2011, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 624/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 069/2011/SOH.SSPJ, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR AMIRES DANCLE BRASIL REGGIORI, Matrícula 18696, para responder interinamente pelo expediente da Gerência de Fiscalizações Urbanas, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, sem remuneração do cargo, no período de 10 de junho a 09 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Obras, Habitação
e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 625/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 450/11, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 22 de junho de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR JENIFFER PIRES DOS SANTOS, Matrícula 19822, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Coordenador de Registro e Controle de Pessoal, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2011, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração
e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 626/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 811/2011/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 15 de junho de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR VALÉRIA TREVA DE ARAÚJO DOS SANTOS, Matrícula 19784, para exercer interinamente a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Pedro Soares, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2011, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 627/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 10567/2011, de 10 de maio de 2011,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **EVALDO DUTRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 102, Padrão "J", Matrícula 1375, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2011.
JOSÉ ESSIOMARGOMES DA SILVA

Prefeito em Exercício
SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 628/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 3093/2011, de 31 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA ELISA SILVA DE ALMEIDA**, Professor MG-3, Referência 500, Matrícula 440, do Grupo Funcional Magistério, da Parte

Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2011.
JOSÉ ESSIOMARGOMES DA SILVA

Prefeito em Exercício
SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 629/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 23740/2010, de 21 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **VALDEVIDES FERREIRA GAMA**, Merendeira, Referência 102, Padrão "J", Matrícula 608, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2011.
JOSÉ ESSIOMARGOMES DA SILVA

Prefeito em Exercício
SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 630/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 810/2011/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 15 de junho de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSANE HELENA LEMOS FERNANDEZ RAMOS, Professor MG-3, Matrícula 3237, para exercer interinamente a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Poeta Carlos Drumond de Andrade, com efeitos a contar de 02 de maio de 2011, durante a licença médica da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 631/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 683/2011/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 29 de junho de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR PRISCILA DE ARAÚJO SOUZA, Docente I, Matrícula 17653, para exercer interinamente a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Thomaz Henrique Mac-Cormick, no período de 16 de junho a 15 de julho de 2011, durante a licença médica da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 632/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 2.770/2011, de 01 de julho de 2011,

RESOLVE:

NOMEAR MARICELMA DATORE para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 634/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 2.770/2011, de 01 de julho de 2011,

RESOLVE:

NOMEAR SHEYLA PINHEIRO DA FONSECA MAFORT, para o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, da Gerência Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 636/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 2.770/2011, de 01 de julho de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA NEIVA CARVALHO JORGE DE OLIVEIRA, Matrícula 1896, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Gerência Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 638/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 12681/2011, de 02 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **MARA DA SILVA MARTINS**, do cargo de Berçarista, Matrícula 17238, Referência 202, do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 14 de março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 639/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 7920/2011, de 31 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **DANIEL TAVARES QUINTANILHA**, do cargo de Médico, Matrícula 13586, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 31 de março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 640/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II,

alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 11338/2011, de 19 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **MARIA FERNANDA DAMIÃO DALO**, do cargo de Docente I, Matrícula 18027, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 19 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 641/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 885/2011/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06 de julho de 2011,

RESOLVE:

DISPENSAR VALÉRIA TREVA DE ARAÚJO DOS SANTOS, Matrícula 19784, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Pedro Soares, com efeitos a contar de 30 de junho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 642/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 859/2011/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 29 de junho de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR VALÉRIA TREVA DE ARAÚJO DOS SANTOS, Matrícula 19784, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Pedro Soares, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 643/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 882/2011/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 05 de julho de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLA BRAGA PAMPLONA, Matrícula 20561, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Pedro Soares, com efeitos a contar de 02 de maio de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 644/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 198/2011/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 01 de julho de 2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **WALDIR FERREIRA DA SILVA**, Matrícula 20392, do Cargo em Comissão de Assistente de Avaliação, da Assessoria Especial de Avaliação de Imóveis, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 28 de junho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 645/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 561/IPS.DP/2011, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 06 de julho de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCELO SALES DA SILVA, Matrícula 2500002, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Coordenador de Controle Interno, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2011, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 647/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 288/2011/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 12 de julho de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR LUCAS JÚDICE GONÇALVES, Matrícula 17876, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2011, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 754/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0503/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 20 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **JOSIANE DE OLIVEIRA SENRA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JULHO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 755/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0503/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 20 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **TATIANA QUINTANA FREIRE**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JULHO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 756/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 483/2011, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de julho de 2011,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores abaixo relacionados, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09 de fevereiro de 2001.

MATR.	NOME	DESCRIÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO
21499	LEANDRO SILVA DE LIMA	DOCENTE II	07/07/2011	06/07/2012
21500	SUZANA DOS SANTOS PEREIRA	DOCENTE I	08/07/2011	07/07/2012
21502	MARCELA ADAO SOARES	DOCENTE II	11/07/2011	30/12/2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JULHO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 14 dias do mês de julho de 2011, na Sala de Licitações da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, situada na Rua Almirante Portela nº 85 - Balneário - Angra dos Reis - RJ., a Pregoeira, conforme a classificação das propostas apresentadas e ata de julgamento de preços, anexa ao **Pregão Presencial nº 026/2011, Processo Administrativo nº 1210/2011/FUSAR**, homologado pela Exma. Sra. Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, **RESOLVE**, registrar os preços para fornecimento de materiais de consumo hospitalares atendendo ao **Almoxarifado da Fundação de Saúde de Angra dos Reis**.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	27000	ROLOS	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL - 10 X 4,5 COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRILICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINA. FACIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE, É INDICADO PARA DIVERSOS USOS COMO A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES, ENTRE OUTROS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TEMPO DE VALIDADE	MISSNER	R\$ 4,79	R\$ 129.330,00
TOTAL						R\$ 129.330,00

EMPRESA VENCEDORA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.085.822/0001-12

ENDEREÇO: Estrada da Pedra, Nº5.100 – Guaratiba – Rio de Janeiro - RJ

CEP: 23.030-380

TELEFONE: (21) 2417.9700

FAX: (21) 2417.9709

E-MAIL: especifarma.vendas@veloxmail.com

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	55000	PCTS	COMPRESSAS DE GAZE HIDROFILAS – EM ALGODAO PURO 13 FIOS POR CENTIMETROS QUADRADO, CINCO DOBRAS MEDINDO 7,5 X 7,5, ISENTA DE AMIDOS, DEXTRINA CORANTES AZULADOSOPITICOS, ALCALICES E ACIDOS, FIOS UNIFORMES SEM FALHAS OU FLAPOS, MEDINDO 30 X 15CM QUANDO ABERTA; EMBALAGEM NÃO ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUMERO NO LOTE E REGISTRO NO MS. CAIXA COM 500 UNIDADES	MB TEXTIL	R\$ 13,80	R\$ 759.000,00
TOTAL						R\$ 759.000,00

EMPRESA VENCEDORA: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.223.342/0001-04

ENDEREÇO: Rua Benjamin Antonio Ansai, Nº 180 - Novo Mundo - Curitiba - PR

CEP: 81.030-490

TELEFONE: (41) 3246-8798

FAX: (41) 3246-8798

E-MAIL: star.med@terra.com.br

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1. Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de consumo hospitalares da Rede Municipal de Saúde atendendo as necessidades do Almoarifado, na quantidade e especificações contidas nesta Ata.

CLÁUSULA II – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.1.2. O prazo poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições desta contratação, na forma do **§ 4º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Parágrafo 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006**, devidamente justificado, autorizado pela Autoridade Superior e autuado em Processo Administrativo.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições

CLÁUSULA IV - DO PRAZO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

4.1. O prazo da prestação dos fornecimentos de materiais será aquele constante da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

CLÁUSULA V - DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DA EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO.

5.1 - Os fornecimentos de materiais objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizados pela Superintendência de Administração e Finanças da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, através de funcionário devidamente autorizado.

CLÁUSULA VI - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

6.1 – Durante a vigência da Ata de Registro, ou seja no período de **12 (doze) meses**, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de redução dos preços praticados no mercado, na forma do **Artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 5.145 de 26 de setembro de 2006**.

6.2 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 – DA CONTRATADA

7.1.1 – Assinar a Ata de Registro de Preços e manter durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

7.1.2 - Executar fielmente o contrato ou o instrumento hábil equivalente, de acordo com as cláusulas avençadas e a legislação vigente;

7.1.3 - Cumprir e fazer cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal, as normas de segurança da **CONTRATANTE**;

7.1.4 - Manter durante todo o período de execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, assim como a rigorosa especificação do objeto, sob pena de retenção dos pagamentos, sem que a venha a **CONTRATANTE** a sofrer penalidades, até que a pendência seja sanada;

7.1.5 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta licitação, salvo se houver prévia autorização da Administração da **CONTRATANTE**;

7.1.6 - Não subcontratar no todo em parte outra empresa para a execução dos serviços contratados;

7.1.7 - Cumprir e fazer cumprir as disposições estabelecidas pela Lei federal nº 8666/93, assim como, acatar as sanções ali previstas para o caso de não observância da regência imposta pelo seu conteúdo;

7.2 – DA CONTRATANTE

7.2.1 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

7.2.2 - Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os serviços objeto de Termo, por meio de representante devidamente designado, o qual poderá solicitar à **CONTRATADA**, com a periodicidade necessária, os documentos atinentes ao objeto da prestação dos serviços;

7.2.3 - Proporcionar a **CONTRATADA** todas as facilidades necessárias ao desempenho dos serviços, dentro das normas aqui estabelecidas, além de outras que poderão vir a ser ajustadas;

7.2.4 - Responsabilizar-se pela emissão das Ordens dos Serviços a serem executados, em tempo hábil;

7.2.6 - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.2.7 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** e que digam respeito ao objeto contratado;

7.2.8 - Aplicar à **CONTRATADA** as sanções regulamentares cabíveis;

7.2.9 - Rescindir o contrato ou instrumento hábil equivalente pelos motivos previstos nos **artigos 77 e 78 da Lei nº 8666/93, na forma estabelecida nos artigos 79 e 80** do estatuto licitatório;

7.2.10 - Proceder ao pagamento dos serviços prestados e atestados, na forma e no prazo avençados no Edital, após efetuada a respectiva liquidação da despesa;

7.2.11 - Exigir o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou preposto da **CONTRATADA**, que não inspire confiança no trato dos serviços ou que produza complicações para a fiscalização ou, ainda, que adote conduta inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas;

7.2.12 - Rejeitar, no todo em parte, o serviço que for executado em desacordo com este Termo de Referência;

7.2.13 - Cumprir e fazer cumprir as disposições estabelecidas pela **Lei federal nº 8666/93**, assim como, acatar as sanções ali previstas para o caso de não observância da regência imposta pelo seu conteúdo.

CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste edital caberão ao titular da **Superintendência de Administração e Finanças da Fundação de Saúde de Angra dos Reis** que determinará o que for necessário para regularização de irregularidades detectadas, nos termos do **art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93** e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

CLÁUSULA IX - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento pelos serviços prestados será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias** contados da entrada, mediante protocolo, na **Superintendência de Administração e Finanças da FUSAR**, do documento de cobrança do serviço prestado/ Nota Fiscal Eletrônica, isenta de erros, juntamente com os critérios de aferição de resultados estipulados.

9.2 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo de **30 (trinta) dias** recomençará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação do documento válido.

9.3 - A Nota Fiscal Eletrônica que apresentar incorreção será devolvida a **CONTRATADA** e seu vencimento ocorrerá em **30 (trinta) dias** após a data de sua Apresentação válida.

9.4 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.5 - Quanto ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza será observado o disposto na **Lei Complementar nº 116/03** e legislação municipal aplicável.

9.6 - A **CONTRATADA** regularmente inscrita no **SIMPLES NACIONAL** nos termos da **Lei Complementar nº 123/2006**, não sofrerá a retenção tributária do **subitem 9.4**. No entanto, o pagamento ficará condicionado a apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido e previsto na legislação pertinente.

9.7 - Nos casos de eventuais atrasos no pagamento e desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto e após instrução com as justificativas e motivos e apreciação e aprovação da autoridade superior competente, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

I - (TX/10

365

EM – I x N x VP

Onde:

I - Índice de atualização financeira;

TX - Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM - Encargos moratórios;

N - Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP - Valor da parcela em atraso.

9.7.1 - Na ocorrência do atraso acima especificado, a Autoridade Superior competente adotará as providências cabíveis para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificando os envolvidos, com o objetivo de imputação de ônus a quem deu causa.

9.8 - Sendo identificado cobrança indevida na Nota Fiscal Eletrônica, a **CONTRATANTE** poderá, a seu juízo, fazer a glosa dos valores indevidos ou solicitar, formalmente, à **CONTRATADA**, que reapresente a Nota Fiscal Eletrônica, devidamente corrigida. Nesse caso, a contagem do prazo descrito no subitem 9.1 acima, será reiniciada a partir da nova apresentação.

9.9 - Caso seja identificada cobrança indevida após a efetivação do pagamento à **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** comunicará oficialmente à **CONTRATADA**, a fim de que seja feita a devolução do valor indevidamente

pago, glosando-se no próximo documento de cobrança.

CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

10.1. Com fulcro no **artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93**, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa, nos casos previstos no Termo de Referência;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Fundação de Saúde de Angra dos Reis/RJ, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

10.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do subitem 10.1. poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea “b”.

10.4. As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na **Lei 8.666/93**, aplicando-se, subsidiariamente, a **Lei 9.784/99**.

10.5. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 12 poderão ser interpostos no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

CLÁUSULA XI - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A empresa registrada poderá ter seu registro de preços cancelado, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2. O cancelamento do seu registro poderá ser: por iniciativa da Administração, quando o fornecedor registrado:

11.2.1. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar inferior àquele praticado no mercado.

11.2.2. perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no Processo Licitatório.

11.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

11.2.4. descumprir às obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

11.2.5. não assinar o contrato ou deixar de retirar a Ordem de Serviço ou a respectiva Nota de Empenho ou o instrumento equivalente, no prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceitável.

11.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, será formalizado o respectivo apostilamento na Ata de Registro de Preços, bem como, será informado aos proponentes a nova Ordem de Registro.

CLÁUSULA XII - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

12.1.1. automaticamente.

12.1.2. por decurso de prazo de vigência.

12.1.3. quando não restarem fornecedores registrados.

12.1.4. pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Angra dos Reis - RJ para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as **Leis 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 4.748/2005, 5.145/2006, 7.107/2009**, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 14 de julho de 2011.

MARICELMA DATORE

Presidente da FuSAR

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO

PREGOEIRA

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 26 de julho de 2011, na **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR**, FICA ASSINADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da(s) empresa(s) abaixo identificadas para a **contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, com montagem e desmontagem, para atender o projeto noites angrenses promovido pela CULTUAR, conforme descrito abaixo, resultante do Pregão Presencial 020/2011/CULTUAR, para o Sistema de Registro de Preços.**

As especificações técnicas constantes no **Processo 11324/2011 - CULTUAR**, assim como os termos da Proposta de Preços (ANEXO II), integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da presente Ata.

ITEM 01 – PALCO EM ALUMÍNIO 02 DIAS	
QUANTIDADE	40
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.190,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO EM ALUMÍNIO (8 X 6) - POR UM PERÍODO DE 02 DIAS Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 8 metros de frente por 6 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em praticaveis com perfil de aluminio, assoalho em de compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variavel de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de minimo de 4 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saías), escada de acesso em aluminio com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nas laterais em aluminio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09203179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO, 191 – CENTRO – TREMEMBÉ – SÃO PAULO – SP CEP: 12120-000 TELEFONE: (12) 36723656 – (12) – 3672-1820 – (12) - 97978884 E-MAIL: onlyentretenimentos@uol.com.br	

1- SERVIÇO/PRAZO:

1.1 - O presente certame licitatório é destinado ao Registro de Preços dos itens listados no **ANEXO I** deste Edital e não obriga a CULTUAR a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do item registrado, ficando assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.2 - Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

1.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à CULTUAR convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

1.4 - Concluído o certame e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação do beneficiário para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.5 - A ata de Registro de Preços será formalizada, sendo registrado o menor preço por item.

1.6 - A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

1.7 - O prazo de validade do presente Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.8 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Serviços que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

1.9 - A prestação do serviço objeto da presente licitação, atenderá as seguintes exigências:

1.9.1 - A ordem de serviço será emitida pela CULTUAR com 05 (cinco) dias corridos antecedentes a data de cada evento.

1.9.2 - A vencedora obriga-se a montar e desmontar os palcos, objeto deste Pregão, à época de cada festividade, e os mesmos deverão estar

instalados e prontos para o uso, no local e data do evento que será informado na Ordem de Serviços.

1.9.3 - A Contratada fica subordinada ao cumprimento integral dos Anexos que acompanham o presente edital;

1.9.4 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos/ encargos para a prestação do serviço, entre outros, carregadores, alimentação, transporte, hospedagem, não cabendo a contratada reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não considerado.

1.9.5 - O aceite dos serviços pelo setor competente da CULTUAR, não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e verificadas posteriormente.

1.9.6 - A empresa vencedora que não cumprir os prazos ou as especificações previstos neste Edital facultará a Administração a exigir perdas e danos nos termos dos artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro.

1.9.7 - Além das sanções referidas no subitem 9.9.5, anterior, o licitante inadimplente estará sujeito às penalidades previstas na legislação que rege este certame, bem como as sanções previstas na Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e legislação complementar, sem prejuízo na aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

2- DO PAGAMENTO

2.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da entrada, mediante protocolo, na Fundação Cultural de Angra dos Reis, do documento de cobrança dos serviços efetuados.

2.2 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal, a licitante vencedora deverá anexar cópias do CND obtido junto ao INSS, bem como do CRF, obtido perante o FGTS (CEF), dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção do pagamento.

2.3 - O pagamento será efetuado exclusivamente através de crédito em conta corrente, em nome do licitante vencedor, em banco de sua escolha, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura atestada e visada pelo órgão competente da CULTUAR.

2.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento,

por culpa da fornecedora, o prazo de 30 (trinta) dias recomeçará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação;

2.5 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida;

2.6 - Caso o pagamento seja efetuado após a data do vencimento, conforme definido no subitem 10.1, o valor da fatura em atraso será acrescido de:

a) A título de penalização, o valor equivalente a 1% (um por cento) ao mês, “pro rata tempore”, sobre o valor da fatura;

b) A título de compensação financeira, o valor equivalente a variação da Taxa Referencial – TR, “pro rata tempore”, sobre o valor da fatura.

2.7 - Caso a Administração, eventualmente, antecipe o pagamento de alguma fatura, haverá desconto sobre o valor da mesma de acordo com mesmo critério previsto na alínea “b” do subitem 10.6 acima.

3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 - O prazo de validade do presente Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Serviços que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

3.3 - O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no **Art. 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.**

PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATTOS

PRESIDENTE - CULTUAR

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PREGOEIRO - CULTUAR

ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo nº. D.244/2011/FT, Tomada de Preço nº. 006/2011/FT**, à empresa **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 09.203.179/0001-59, no valor total de – **R\$ 74.850,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)**; referente a contratação de empresa especializada na locação de infra-estrutura constante de TENDAS, PISO, PÓRTICO, TELÃO, e à empresa **RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ 05.879.792/0001-30, no valor total de – R\$ 59.755,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais); referente a Contratação de empresa especializada na locação de infra-estrutura constante de SALAS, PALCO, CAMARIM E GRADIL, SOM E ILUMINAÇÃO. Os serviços prestados compreendem, montagem, desmontagem, execução e acompanhamento nos termos e condições constantes no Edital e seus Anexos, para operacionalizar o evento denominado “Angra Moto Fest 2011” na localidade denominada Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, de acordo com o Memorando nº. 145/11/FT.GPCM que ocorrerá nos dias 19/08/2011 à 21/08/2011.

Angra dos Reis/RJ, 14 de julho de 2011.

Daniel Rabha Nunes Santiago

Presidente da TurisAngra

RESOLUÇÃO CGM Nº117/2011

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso XXII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, combinado com o artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 63/90 e artigo 34 da Deliberação TCE-RJ nº 200/96, e

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro na Sessão Plenária de 31.05.2011, nos autos do Processo TCE-RJ nº 200.650-9/2006, referente ao Convênio firmado em 02.12.2005 entre o Município, por intermédio da então Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos, e o *Instituto para o Desenvolvimento da Economia, do Indivíduo, do Ambiente e da Sociedade – Instituto IDEIAS* comunicada à Controladoria-Geral do Município por meio do Ofício PRS/SSE/CSO nº 20.749/2011, objeto do processo administrativo nº 16.984/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, com a finalidade de verificar se o valor transferido pelo Município ao *Instituto para o Desenvolvimento da Economia, do Indivíduo, do Ambiente e da Sociedade – Instituto IDEIAS* por meio do Convênio firmado pelo Município em 02.12.2005, reverteu concretamente em favor do interesse público, bem como se não houve enriquecimento sem causa e eventual dano ao erário, tendo em conta os custos inerentes à prestação objeto do referido ajuste, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo TCE-RJ nº 200.650-9/2006.

Art. 2º. Fica criada **COMISSÃO**, composta dos servidores abaixo designados, para que, no **prazo de 40 (quarenta) dias** e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, sejam adotados os procedimentos administrativos com vistas à realização dos trabalhos necessários e apresentação de Relatório Conclusivo da Tomada de Contas Especial ao Controlador-Geral do Município:

PRESIDENTE: **Marco Antônio de Araújo Barra** – matrícula 3138

Coordenador de Prestação de Contas (CGM)

MEMBROS: **Lúcia Conde Rodrigues** – matrícula 18.505

Assessora Técnica (CGM)

André Brasil de Siqueira – matrícula 21.203

Gerente de Orçamento (CGM)

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2011.

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

RESOLUÇÃO CGM Nº 118/2011

DIVULGA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 3º BIMESTRE DE 2011.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, referente ao 3º bimestre de 2011, composto dos Anexos I, II, III, V, VI, VII, IX, X, XVI e XVIII, em cumprimento ao disposto nos artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 25 DE JULHO DE 2011.

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2011

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2011 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	711.225,0	740.767,4	124.571,7	16,8	389.243,9	52,5	351.523,5
RECEITAS CORRENTES	699.365,0	724.202,8	124.542,1	17,2	386.744,7	53,4	337.458,1
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	120.980,0	120.980,0	19.163,2	15,8	74.724,3	61,8	46.255,7
Impostos	120.506,0	120.506,0	19.026,3	15,8	74.386,4	61,7	46.119,6
Taxas	474,0	474,0	136,9	28,9	337,9	71,3	136,1
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	51.740,0	51.740,0	8.686,8	16,8	23.316,6	45,1	28.423,4
Contribuições Sociais	47.560,0	47.560,0	8.095,3	17,0	21.559,7	45,3	26.000,3
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	284,4	0,0	284,4	0,0	-284,4
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.180,0	4.180,0	307,1	7,3	1.472,6	35,2	2.707,4
RECEITA PATRIMONIAL	6.508,0	6.508,0	3.195,9	49,1	8.740,3	134,3	-2.232,3
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	6.507,0	6.507,0	3.169,5	48,7	8.619,2	132,5	-2.112,2
Receitas de Concessões e Permissões	1,0	1,0	26,4	2.640,0	121,1	12.110,0	-120,1
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	4.897,0	4.897,0	952,6	19,5	2.530,1	51,7	2.366,9
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	500.830,8	525.668,6	86.566,3	16,5	256.631,1	48,8	269.037,5
Transferências Intergovernamentais	462.509,8	462.780,4	85.283,1	18,4	247.474,8	53,5	215.305,6
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	14,0	14,0	5,9	42,1	13,9	99,3	0,1
Transferências de Convênios	38.307,0	62.874,2	1.277,3	2,0	9.142,4	14,5	53.731,8
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.409,2	14.409,2	5.977,3	41,5	20.802,3	144,4	-6.393,1
Multas e Juros de Mora	3.552,0	3.552,0	2.644,3	74,4	5.206,0	146,6	-1.654,0
Indenizações e Restituições	11,0	11,0	1.959,4	17.812,7	6.208,8	56.443,6	-6.197,8
Receita da Dívida Ativa	9.569,2	9.569,2	1.110,7	11,6	7.293,0	76,2	2.276,2
Receitas Diversas	1.277,0	1.277,0	262,9	20,6	2.094,5	164,0	-817,5
RECEITAS DE CAPITAL	11.860,0	16.564,6	29,6	0,2	2.499,2	15,1	14.065,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.770,0	11.407,3	0,0	0,0	109,7	1,0	11.297,6
Operações de Crédito Internas	8.770,0	11.407,3	0,0	0,0	109,7	1,0	11.297,6
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.040,0	5.107,3	29,6	0,6	2.389,5	46,8	2.717,8
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	3.040,0	5.107,3	29,6	0,6	2.389,5	46,8	2.717,8
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	711.225,0	740.767,4	124.571,7	16,8	389.243,9	52,5	351.523,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III)+IV)	711.225,0	740.767,4	124.571,7	16,8	389.243,9	52,5	351.523,5
DÉFICIT					-		
TOTAL (VII) = (V+VI)	711.225,0	740.767,4	124.571,7	16,8	389.243,9	52,5	351.523,5
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					15.969,5		
Superavit Financeiro					15.969,5		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2011 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador - Geral do Município
Matr. 19.786

Geni Silveira de Oliveira
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC-RJ 100.436/O-0
Matr. 4708

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2011

LRF, Art 52, Inciso I, Alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares										
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)	
				No Bimestre (d)	Até 06/2011 (e)	No Bimestre (f)	Até 06/2011 (g)	% (g/c)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	698.396,0	43.482,9	741.878,9	40.943,7	585.120,8	106.769,0	294.562,8	39,7	447.316,1	
DESPESAS CORRENTES	602.138,0	-883,8	601.254,2	31.478,4	519.334,6	96.687,6	265.999,6	44,2	335.254,6	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	364.204,0	-10.083,3	354.120,7	236,8	335.207,4	53.738,3	157.220,5	44,4	196.900,2	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.128,0	9,9	4.137,9	0,0	4.137,9	1.282,6	1.303,4	31,5	2.834,5	
OUTRAS CORRENTES	233.806,0	9.189,6	242.995,6	31.241,6	179.989,3	41.666,7	107.475,7	44,2	135.519,9	
DESPESAS DE CAPITAL	80.258,0	49.366,7	129.624,7	9.465,3	65.786,2	10.081,4	28.563,2	22,0	101.061,5	
INVESTIMENTOS	70.586,0	55.210,9	125.796,9	7.465,3	62.008,4	9.202,0	26.036,5	20,7	99.760,4	
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.500,0	-5.106,1	393,9	0,0	343,9	0,0	343,9	87,3	50,0	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.172,0	-738,1	3.433,9	2.000,0	3.433,9	879,4	2.182,8	63,6	1.251,1	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,0	-4.000,0	11.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.000,0	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.000,0	-1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.829,0	2.029,0	14.858,0	1.466,5	15.589,9	3.776,9	11.775,9	79,3	3.082,1	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	711.225,0	45.511,9	756.736,9	42.410,2	600.710,7	110.545,9	306.338,7	40,5	450.398,2	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	711.225,0	45.511,9	756.736,9	42.410,2	600.710,7	110.545,9	306.338,7	40,5	450.398,2	
SUPERÁVIT (XIII)							82.905,2			
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	711.225,0	45.511,9	756.736,9	42.410,2	600.710,7	110.545,9	389.243,9		367.493,0	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
DESPESAS CORRENTES	12.829,0	2.029,0	14.858,0	1.466,5	15.589,9	3.776,9	11.775,9	79,3	3.082,1	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.829,0	2.029,0	14.858,0	1.466,5	15.589,9	3.776,9	11.775,9	79,3	3.082,1	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL	12.829,0	2.029,0	14.858,0	1.466,5	15.589,9	3.776,9	11.775,9	79,3	3.082,1	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

SIGFIS - Versão 2011

Data de Emissão: 27/07/2011 18:45h

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
 Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta
 Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
 Controlador - Geral do Município
 Matr: 19.786

Geni Silveira de Oliveira
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC-RJ 100.436/O-0
 Matr: 4708

Anexo I do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2011

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 06/2011 (c)	No Bimestre (d)	Até 06/2011 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	23.870,0	23.870,0	3.014,4	12.706,5	3.368,6	10.003,7	3,3	41,9	13.866,3
Ação Legislativa	23.870,0	23.870,0	3.014,4	12.706,5	3.368,6	10.003,7	3,3	41,9	13.866,3
Administração	170.168,7	160.198,2	3.746,7	150.667,0	26.931,4	79.870,6	26,1	49,9	80.327,6
Administração Geral	143.059,7	133.928,0	3.735,4	125.538,4	22.661,6	68.086,6	22,2	50,8	65.841,5
Tecnologia da Informação	1.065,0	1.178,8	0,0	934,8	175,8	471,7	0,2	40,0	707,1
Assistência Comunitária	800,0	868,4	0,2	868,5	198,8	198,8	0,1	22,9	669,6
Previdência do Regime Estatutário	25.244,0	24.223,0	11,1	23.325,2	3.895,2	11.113,6	3,6	45,9	13.109,4
Segurança Pública	5.574,0	10.118,3	5.181,6	7.338,6	625,6	1.467,1	0,5	14,5	8.651,1
Defesa Civil	5.544,0	10.105,5	5.181,6	7.338,6	625,6	1.467,1	0,5	14,5	8.638,4
Turismo	30,0	12,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12,8
Assistência Social	10.959,0	12.339,6	1.359,0	8.035,6	2.377,3	6.305,0	2,1	51,1	6.034,6
Assistência ao Idoso	191,0	230,5	3,9	223,2	41,1	80,2	0,0	34,8	150,3
Assistência ao Portador de Deficiência	77,0	77,0	0,0	35,3	8,8	14,7	0,0	19,1	62,3
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.563,0	1.599,0	43,9	725,2	177,1	346,1	0,1	21,6	1.252,9
Assistência Comunitária	7.448,0	8.753,1	820,7	5.950,6	1.905,0	5.130,5	1,7	58,6	3.622,7
Ensino Fundamental	1.680,0	1.680,0	490,5	1.101,4	245,3	733,5	0,2	43,7	946,5
Previdência Social	0,0	6.000,0	2.934,9	3.934,0	718,3	1.653,8	0,5	27,6	4.346,2
Previdência do Regime Estatutário	0,0	6.000,0	2.934,9	3.934,0	718,3	1.653,8	0,5	27,6	4.346,2
Saúde	180.689,0	203.594,9	8.223,5	164.628,0	29.717,3	82.728,2	27,0	40,6	120.866,7
Atenção Básica	161.889,0	165.682,6	5.751,4	145.612,0	26.281,8	73.031,3	23,8	44,1	92.651,3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.800,0	37.912,3	2.472,2	19.015,9	3.435,4	9.696,9	3,2	25,6	28.215,4
Trabalho	325,0	49,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	49,3
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	140,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empregabilidade	65,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fomento ao Trabalho	120,0	49,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	49,3
Educação	153.057,3	162.531,4	1.201,8	138.795,1	21.615,2	56.854,3	18,6	35,0	105.677,1
Tecnologia da Informação	65,0	114,6	8,2	89,4	16,4	38,3	0,0	33,4	76,3
Assistência à Criança e ao Adolescente	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0
Fomento ao Trabalho	11,0	11,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11,0
Ensino Fundamental	142.688,9	148.296,1	1.114,3	132.168,6	20.219,0	52.991,9	17,3	35,7	95.304,2
Ensino Profissional	211,0	940,3	0,0	834,3	278,0	834,3	0,3	88,7	106,0
Ensino Superior	1.453,0	769,4	0,0	553,1	146,2	409,2	0,1	53,2	360,2
Educação Infantil	6.284,2	8.423,3	-1,1	3.135,7	548,8	1.602,8	0,5	19,0	6.820,5
Educação de Jovens e Adultos	1.020,0	2.875,2	0,0	1.313,1	240,3	484,3	0,2	16,8	2.391,0
Educação Especial	1.294,2	1.071,5	80,4	700,8	166,6	493,6	0,2	46,1	577,9
Cultura	1.377,0	5.790,3	2.128,6	5.514,6	2.004,5	3.172,6	1,0	54,8	2.617,7
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	0,0	153,7	0,0	108,5	0,0	0,0	0,0	0,0	153,7
Difusão Cultural	1.377,0	5.636,5	2.128,6	5.406,2	2.004,5	3.172,6	1,0	56,3	2.463,9
Urbanismo	73.242,0	76.941,1	9.161,2	63.278,0	15.520,2	43.794,8	14,3	56,9	33.146,3
Infra-estrutura Urbana	18.226,0	33.557,3	1.532,8	23.851,0	5.430,9	17.402,0	5,7	51,9	16.155,4
Serviços Urbanos	54.636,0	41.965,0	7.628,3	39.109,7	10.089,3	26.392,9	8,6	62,9	15.572,1
Turismo	380,0	1.418,8	0,0	317,3	0,0	0,0	0,0	0,0	1.418,8
Habitação	1.090,0	555,5	4,5	24,0	4,5	4,5	0,0	0,8	551,0
Habitação Urbana	1.090,0	555,5	4,5	24,0	4,5	4,5	0,0	0,8	551,0
Saneamento	42.245,0	47.082,9	775,1	15.182,7	714,3	1.756,4	0,6	3,7	45.326,5
Administração Geral	1.800,0	1.730,0	452,9	1.517,0	342,0	953,1	0,3	55,1	776,9
Saneamento Básico Urbano	40.445,0	45.352,9	322,2	13.665,7	372,3	803,4	0,3	1,8	44.549,6
Gestão Ambiental	720,0	284,6	63,5	246,1	20,3	108,0	0,0	37,9	176,7
Preservação e Conservação Ambiental	710,0	274,6	63,5	246,1	20,3	108,0	0,0	39,3	166,7
Recursos Hídricos	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0
Agricultura	2.423,0	1.962,8	190,8	316,8	42,4	72,2	0,0	3,7	1.890,6
Promoção da Produção Vegetal	140,0	140,0	23,5	30,0	13,7	13,7	0,0	9,8	126,3
Promoção da Produção Animal	1.084,0	1.065,8	159,5	175,4	5,7	7,8	0,0	0,7	1.057,9
Defesa Sanitária Animal	54,0	83,8	7,8	7,8	7,8	7,8	0,0	9,4	76,0
Extensão Rural	1.145,0	673,2	0,0	103,5	15,2	42,9	0,0	6,4	630,3
Indústria	150,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
Promoção Industrial	150,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
Comércio e Serviços	1.759,0	1.922,1	368,1	1.416,3	66,8	1.037,4	0,3	54,0	884,7
Promoção Comercial	0,0	300,0	300,0	300,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300,0
Turismo	1.759,0	1.622,2	68,2	1.116,4	66,8	1.037,4	0,3	64,0	584,8
Energia	4.290,0	4.660,1	375,9	4.311,6	848,8	2.147,7	0,7	46,1	2.512,4
Consevação de Energia	2.640,0	2.640,0	0,0	2.640,0	488,9	1.566,7	0,5	59,3	1.073,3
Energia Elétrica	1.650,0	2.020,1	375,9	1.671,6	359,9	581,0	0,2	28,8	1.439,1
Transporte	50,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0
Turismo	50,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0
Desporto e Lazer	990,0	3.282,1	214,2	1.154,3	31,6	100,2	0,0	3,1	3.181,9
Desporto Comunitário	590,0	590,0	214,2	397,4	46,1	65,8	0,0	11,2	524,2
Lazer	400,0	2.692,1	0,0	757,0	-14,5	34,4	0,0	1,3	2.657,7

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2011

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 06/2011 (c)	No Bimestre (d)	Até 06/2011 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Encars especiais	8.300,0	7.571,9	2.000,0	7.571,9	2.161,9	3.486,1	1,1	46,0	4.085,8
Serviço da Dívida Interna	8.300,0	7.571,9	2.000,0	7.571,9	2.161,9	3.486,1	1,1	46,0	4.085,8
Reserva de Contingência	15.000,0	11.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.000,0
Reserva de Contingência	15.000,0	11.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.000,0
TOTAL (I)	696.279,0	739.762,0	40.943,6	585.121,0	106.768,9	294.562,7	100,0	39,8	445.199,3
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Legislativa	130,0	130,0	0,0	130,0	20,7	99,9	0,0	76,8	30,2
Ação Legislativa	130,0	130,0	0,0	130,0	20,7	99,9	0,0	76,8	30,2
Administração	6.449,0	8.478,0	1.466,5	7.092,9	2.318,7	6.826,4	2,2	80,5	1.651,6
Administração Geral	6.003,0	8.032,0	1.466,5	7.092,9	2.318,7	6.826,4	2,2	85,0	1.205,6
Previdência do Regime Estatutário	446,0	446,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	446,0
Saúde	1.500,0	1.500,0	0,0	1.500,0	80,0	577,1	0,2	38,5	922,9
Atenção Básica	1.500,0	1.500,0	0,0	1.500,0	80,0	577,1	0,2	38,5	922,9
Educação	6.867,0	6.867,0	0,0	6.867,0	1.357,6	4.272,6	1,4	62,2	2.594,4
Ensino Fundamental	6.867,0	6.867,0	0,0	6.867,0	1.357,6	4.272,6	1,4	62,2	2.594,4
TOTAL (II)	14.946,0	16.975,0	1.466,5	15.589,9	3.776,9	11.775,9	100,0	69,4	5.199,1
TOTAL (III) = (I + II)	711.225,0	756.737,0	42.410,1	600.710,9	110.545,8	306.338,6	100,0	40,5	450.398,4

Fonte :

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
 Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta
 Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
 Controlador - Geral do Município
 Matr. 19.786

Geni Silveira de Oliveira
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC-RJ 100.436/O-0
 Matr. 4708

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2011

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2010	AGO/2010	SET/2010	OUT/2010	NOV/2010	DEZ/2010	JAN/2011	FEB/2011	MAR/2011	ABR/2011	MAI/2011	JUN/2011		
RECEITAS CORRENTES (I)	58.156,7	64.328,2	56.155,2	61.514,5	58.511,6	78.138,2	75.667,8	78.347,4	66.790,2	65.597,8	70.000,1	67.155,1	800.365,8	791.982,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	9.450,0	7.676,0	9.026,0	8.885,2	8.541,2	10.083,0	11.738,3	26.279,9	7.896,6	9.646,2	9.190,2	9.973,0	128.385,6	120.980,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	834,3	838,7	830,9	799,2	810,9	546,5	4.135,2	19.312,0	1.027,2	883,8	995,9	960,8	31.975,4	31.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	6.313,5	4.402,4	5.530,1	5.553,4	5.505,0	5.588,3	5.610,4	4.555,1	4.637,8	5.954,6	5.885,7	5.609,2	66.145,5	60.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	548,2	725,8	877,5	736,9	466,5	903,0	408,1	690,0	454,7	871,8	444,1	544,4	7.672,0	6.650,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.706,4	1.677,8	1.740,9	1.756,3	1.723,7	3.003,7	1.543,8	1.662,4	1.721,6	1.890,6	1.795,3	1.791,0	22.013,5	22.856,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art 153, §4º, Outras Receitas Tributárias)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	47,6	31,3	46,6	39,4	35,1	41,5	39,8	60,4	55,3	45,4	69,2	67,6	579,2	474,0
RECEITA PATRIMONIAL	2.795,7	2.289,9	2.206,6	2.733,9	2.018,6	8.111,1	3.702,2	3.918,9	2.362,5	4.646,3	2.998,7	5.688,0	43.472,4	51.740,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.468,7	2.938,7	1.738,1	3.072,9	1.502,1	2.899,2	237,9	1.183,3	2.806,9	1.316,3	2.984,6	211,3	23.356,0	6.508,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	392,3	375,6	337,7	317,4	407,9	376,7	363,1	361,5	431,3	421,6	444,6	508,1	4.737,8	4.897,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.036,0	49.354,9	41.830,5	41.340,2	44.685,6	48.927,5	58.223,0	42.685,4	49.697,1	43.660,0	50.691,8	48.487,6	560.599,6	593.447,8
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	2.161,3	2.886,5	2.417,9	2.602,9	3.120,2	5.410,8	3.662,8	3.946,1	2.576,1	3.414,6	3.919,3	3.537,4	39.665,9	33.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	0,0	115,8	231,1	0,0	115,8	231,1	0,0	0,0	0,0	353,0	235,3	0,0	1.281,7	1.400,0
Cota-Parte do ITR	0,9	2,1	1,6	30,9	4,4	3,9	5,8	3,7	0,7	1,0	0,7	1,2	56,9	41,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	20.995,1	22.147,9	22.435,5	23.138,1	25.933,8	24.565,1	30.831,7	22.049,4	27.553,6	23.670,9	27.694,0	25.583,8	296.598,9	290.335,0
Cota-Parte do IPVA	209,4	200,1	215,0	161,8	180,4	583,0	1.387,1	1.221,5	1.028,6	537,0	443,5	353,2	6.520,6	7.420,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	580,4	201,6	500,5	604,4	673,1	1.396,8	865,7	851,9	567,6	751,5	711,2	1.381,8	9.095,5	6.700,0
Transferências do FUNDEB	3.197,9	3.441,0	3.384,2	3.483,5	3.922,4	3.785,5	4.712,7	3.963,5	4.545,0	3.797,7	4.455,7	3.970,7	46.659,8	49.700,0
Outras Transferências Correntes	13.881,0	20.350,1	12.644,7	11.318,6	10.715,7	12.951,3	16.757,2	10.649,3	13.425,5	11.134,3	13.232,1	13.659,5	160.719,3	204.851,8
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.018,0	1.695,1	1.016,3	5.164,9	1.376,2	7.741,7	1.403,3	3.918,4	3.595,8	5.907,4	3.690,2	2.287,1	39.814,4	14.409,2
DEDUÇÕES (II)	6.659,5	6.734,4	6.639,0	7.731,1	7.714,8	7.973,3	10.237,2	7.587,4	8.585,1	7.656,2	9.058,4	7.685,0	94.251,4	86.924,2
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv. Servidor	1.474,0	1.482,0	1.465,8	1.467,9	1.495,6	1.472,0	2.808,4	1.447,8	1.457,8	1.476,1	1.596,3	1.564,1	19.207,8	19.145,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	435,9	184,1	55,8	987,9	289,0	453,6	355,6	769,4	997,9	562,2	950,0	0,0	6.021,5	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	4.749,6	5.068,3	5.117,3	5.275,3	5.960,2	6.047,7	7.073,2	5.370,2	6.139,4	5.617,9	6.512,1	6.100,9	69.022,1	67.779,2
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	51.499,2	57.593,8	49.516,2	53.783,4	50.796,8	70.165,9	65.430,6	70.760,0	58.195,1	57.941,6	60.941,7	59.490,1	706.114,4	705.057,8

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
R\$ 706.114.150,92
RCL dos últimos 12 meses

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador - Geral do Município
Matr. 19/786
Geni Silveira de Oliveira
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC-RJ 100.436/O-0
Matr. 4708

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2011

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até 3º Bim/2011	Até 3º Bim/2010	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.327,0	53.327,0	12.756,2	34.500,0	28.330,0	
RECEITAS CORRENTES	53.327,0	53.327,0	12.756,2	34.500,0	28.330,0	
Receita de Contribuições	47.560,0	47.560,0	8.095,3	21.559,6	20.034,1	
Pessoal Civil	45.110,0	45.110,0	7.663,3	20.284,2	18.871,1	
Contribuição Patronal Civil	25.965,0	25.965,0	4.502,9	9.933,6	8.707,9	
Contribuição do Servidor Ativo Civil	18.730,0	18.730,0	3.098,4	10.157,3	9.973,8	
Contribuição do Servidor Inativo Civil	380,0	380,0	57,0	177,4	172,9	
Contribuição de Pensionista Civil	35,0	35,0	5,0	15,9	16,5	
Outras Receitas de Contribuições	2.450,0	2.450,0	432,0	1.275,4	1.163,0	
Receita Patrimonial	5.765,0	5.765,0	2.685,9	7.260,6	5.467,3	
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Valores Mobiliários	5.765,0	5.765,0	2.685,9	7.260,6	5.467,3	
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas Correntes	2,0	2,0	1.975,0	5.679,8	2.828,6	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	950,0	3.635,0	2.824,1	
Outras Receitas Correntes	2,0	2,0	1.025,0	2.044,8	4,5	
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	53.327,0	53.327,0	12.756,2	34.500,0	28.330,0	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até 3º Bim/2011	Até 3º Bim/2010	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	24.359,0	30.359,0	4.625,7	12.803,0	9.553,2	
ADMINISTRAÇÃO	1.233,0	1.233,0	53,8	156,2	53,2	
Despesas Correntes	903,0	903,0	53,5	152,4	51,8	
Despesas de Capital	330,0	330,0	0,3	3,8	1,4	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.126,0	29.126,0	4.571,9	12.646,8	9.500,0	
Pessoal Civil	23.126,0	29.126,0	4.571,9	12.646,8	9.500,0	
Aposentadoria	20.000,0	20.000,0	3.279,8	9.324,7	8.045,6	
Pensões	3.126,0	3.126,0	573,8	1.668,3	1.454,4	
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	6.000,0	718,3	1.653,8	0,0	
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	446,0	446,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	24.805,0	30.805,0	4.625,7	12.803,0	9.553,2	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	28.522,0	22.522,0	8.130,5	21.697,0	18.776,8	
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até 3º Bim/2011	Até 3º Bim/2010
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS		0,0	0,0	3.853,7	10.993,0	9.901,7
Plano Financeiro		0,0	0,0	0,0	0,0	9.901,7
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira		0,0	0,0	0,0	0,0	9.901,7
Recursos para Formação de Reservas		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário		0,0	0,0	3.853,7	10.993,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0	0,0	3.853,7	10.993,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			1.000,0			
BENS E DIREITOS DO RPPS	Mai/2011	PERÍODO DE REFERÊNCIA				
		Jun/2011		Dez/2010		
Caixa	0,0	0,0		0,0		
Bancos Conta Movimento	216.466,4	221.429,4		188.666,3		
Investimentos	0,0	0,0		0,0		
Outros Bens e Direitos	74,1	0,0		74,1		
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	216.540,5	221.429,4		188.740,4		

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2011

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2011	Até 3º Bim/2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2011	Até 3º Bim/2010
ADMINISTRAÇÃO (XII)	446,0	446,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	446,0	446,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	446,0	446,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador - Geral do Município
Matr. 19.786

Geni Silveira de Oliveira
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC-RJ 100.436/O-0
Matr. 4708

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2011

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2010 (a)	Em 30/Abr/2011 (b)	Em 30/Jun/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	47.332,2	47.715,9	47.926,4
DEDUÇÕES (II)	5.090,3	53.046,6	59.924,6
Disponibilidade de Caixa Bruta	36.298,9	54.150,1	60.883,7
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	31.208,6	1.103,5	959,1
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	42.241,9	-5.330,7	-11.998,2
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	42.241,9	-5.330,7	-11.998,2

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2011 até Jun/2011 (c - a)
VALOR	-6.667,5	-54.240,1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-2.956,7

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2010	Em 30/Abr/2011	Em 30/Jun/2011
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	188.724,6	0,0
Deduções (VII)	188.740,5	209.427,1	221.429,4
Ativo Disponível	188.666,3	209.352,9	221.429,4
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	74,1	74,1	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-188.740,5	-20.702,5	-221.429,4
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-188.740,5	-20.702,5	-221.429,4

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2010 (a)	Em 30/Abr/2011 (b)	Em 30/Jun/2011 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	47.332,2	47.715,9	47.926,4
Deduções (II)	5.090,3	53.046,6	59.924,6
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	42.241,9	-5.330,7	-11.998,2
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)	42.241,9	-5.330,7	-11.998,2

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2011 até Jun/2011 (c - a)
VALOR	-6.667,5	-54.240,1

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito MunicipalFernando Argôlo Pimenta
Secretário de FazendaLuís Gustavo Marques Nunes
Controlador - Geral do Município
Matr. 19.786Gent Silveira de Oliveira
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC-RJ 100.436/O-0
Matr. 4708

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2011

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2011	Jan a Jun/2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	723.460,8	124.058,6	385.386,1	335.725,1
Receitas Tributárias	120.980,0	19.163,2	74.724,3	66.302,7
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	31.000,0	1.956,6	27.314,8	24.383,4
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	60.000,0	12.494,9	33.252,7	28.034,2
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	6.650,0	988,5	3.414,1	3.246,4
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	22.856,0	3.586,3	10.404,7	10.412,6
Outras Receitas Tributárias	474,0	136,9	338,0	226,1
Receita de Contribuição	51.740,0	8.686,8	23.316,6	22.081,6
Receita Previdenciária	47.560,0	8.095,3	21.559,7	20.034,1
Outras Receitas de Contribuições	4.180,0	591,5	1.756,9	2.047,5
Receita Patrimonial Líquida	5.766,0	2.712,3	7.381,7	5.467,3
Receita Patrimonial	6.508,0	3.195,9	8.740,3	5.976,2
(-)Aplicações Financeiras	742,0	483,6	1.358,6	508,9
Transferências Correntes¹	525.668,6	86.566,4	256.631,1	224.148,2
Cota Parte FPM (80%)	26.400,0	5.965,4	16.845,0	13.629,0
Cota Parte ICMS (80%)	232.268,0	42.622,2	125.926,9	108.766,0
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	1.120,0	188,2	470,6	553,7
Convênios	62.874,2	1.277,3	9.142,4	2.039,6
Outras Transferências Correntes	203.006,4	36.513,3	104.246,2	99.159,9
Demais Receitas Correntes	19.306,2	6.929,9	23.332,4	17.725,3
Dívida Ativa	9.569,2	1.110,7	7.293,0	4.424,0
Diversas Receitas Correntes	9.737,0	5.819,2	16.039,4	13.301,3
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	16.564,6	29,6	2.499,2	4.516,3
Operações de Crédito (III)	11.407,3	0,0	109,7	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	50,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	5.107,3	29,6	2.389,5	4.516,3
Convênios	5.107,3	29,6	2.389,5	4.516,3
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	5.107,3	29,6	2.389,5	4.516,3
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	728.568,1	124.088,2	387.775,6	340.241,4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2011	Jan a Jun/2010
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	616.112,3	100.464,4	277.775,5	254.975,5
Pessoal e Encargos Sociais	368.978,7	57.515,2	168.996,4	153.975,6
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.137,9	1.282,6	1.303,4	1.759,9
Outras Despesas Correntes	242.995,6	41.666,7	107.475,7	99.240,0
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	611.974,4	99.181,8	276.472,1	253.215,6
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	129.624,7	10.081,4	28.563,1	23.349,3
Investimentos	125.796,9	9.202,0	26.036,5	18.441,5
Inversões Financeiras	393,9	0,0	343,9	1.868,5
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	393,9	0,0	343,9	1.868,5
Amortização da Dívida (XIV)	3.433,9	879,4	2.182,8	3.039,3
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	126.190,8	9.202,0	26.380,3	20.310,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	11.000,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	749.165,2	108.383,8	302.852,4	273.525,6
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-20.597,1	15.704,4	84.923,2	66.715,8
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			15.969,5	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-8.278,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador - Geral do Município
Matr. 19.786

Geni Silveira de Oliveira
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC-RJ 100.436/O-0
Matr. 4708

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2011

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2010	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2010										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
EXECUTIVO												
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	451,7	18.000,8	00	0,0	17.702,7	749,8	65,3	11.773,7	00	610,3	8.508,8	2.719,9
	0,0	45,1	02	0,0	45,1	0,0	0,0	129,8	02	0,0	117,4	12,4
	6,3	463,0	04	0,0	434,2	35,1	0,0	2.813,4	04	141,9	2.255,5	416,0
	0,0	115,6	05	18,5	90,1	7,2	0,0	1.245,1	05	417,3	827,7	0,1
	0,0	128,1	12	0,0	127,7	0,4	0,0	96,8	12	30,7	0,0	66,1
	0,0	106,0	14	0,0	62,8	43,2	0,0	92,2	14	0,0	45,3	46,9
	0,0	9,5	15	0,0	9,5	0,0	0,0	505,8	15	0,0	365,4	140,4
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	0,0	95,5	18	0,0	95,5	0,0	0,0	94,8	18	0,0	94,8	0,0
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	0,0	0,0	12,0	98	0,0	12,0	0,0
	0,1	0,0	99	0,0	0,0	0,1	5,0	0,0	99	0,0	5,1	-0,1
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	0,0	40,2	13	0,0	14,9	25,3	0,0	72,5	13	0,0	0,2	72,3
	4,0	1.501,7	16	0,0	1.501,7	4,0	135,9	1.654,8	16	135,0	1.319,0	336,7
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS REI	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA RE	0,0	3,6	00	0,0	3,6	0,0	0,0	17,6	00	13,2	4,4	0,0
	0,0	156,6	04	0,0	156,6	0,0	592,0	275,7	04	116,3	751,4	0,0
	0,6	47,9	10	0,0	48,5	0,0	5,0	303,9	10	4,5	163,0	141,4
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REI	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	5,1	445,9	00	0,0	421,3	29,7	0,0	179,1	00	0,0	47,4	131,7
	1,4	0,1	12	0,0	0,0	2,1	0,0	1,0	12	0,0	1,0	0,0
	0,0	37,4	17	0,0	37,4	0,0	0,0	109,0	17	0,0	69,6	39,4
	0,2	0,0	99	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	143,8	3.785,5	00	0,0	3.795,7	133,6	73,0	1.767,5	00	242,4	864,6	733,5
	0,0	10,6	04	0,0	10,6	0,0	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	0,0	2.736,0	13	0,0	2.736,0	0,0	0,0	1.944,9	13	0,0	629,3	1.315,6
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	0,0	262,5	00	0,0	262,3	0,2	0,0	440,2	00	0,0	291,5	148,7
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	100,9	12	0,0	0,0	100,9
FUND CULTURAL DE ANGRA DOS REIS	7,3	294,4	00	0,0	301,7	0,0	0,0	997,0	00	137,9	845,9	13,2
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	53,1	12	0,0	3,2	49,9
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	0,0	25,0	19	0,5	22,8	1,7
LEGISLATIVO												
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	374,2	00	0,0	4,9	369,3
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	620,5	28.286,6		18,5	27.858,0	1.030,8	876,2	25.080,0		1.850,0	17.250,2	6.856,0
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
EXECUTIVO												
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	172,7	1.433,4	00	0,0	1.606,3	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	15	0,0	0,0	0,0	0,0	53,2	15	0,0	0,0	53,2
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA RE	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	10	0,0	0,0	0,0	0,0	38,7	10	0,0	38,7	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	0,0	148,0	00	0,0	82,4	65,6	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	172,7	1.581,6		0,0	1.688,7	65,6	0,0	91,9		0,0	38,7	53,2
TOTAL (I + II)	793,2	29.868,4		18,5	29.546,7	1.096,4	876,2	25.171,9		1.850,0	17.288,9	6.909,2

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Legenda:

Fonte de Recursos

- 00 - ORDINÁRIOS
- 01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
- 02 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP
- 03 - Royalties - Lei 9478/97
- 04 - Royalties 5% - Lei 7990/89
- 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 08 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação Básica
- 09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde
- 10 - DIRETAM. ARRECADADO
- 11 - Operações de Crédito Internas (outros Programas)
- 12 - Convênios
- 13 - Convênios Saúde
- 14 - Convênios Educação
- 15 - Transferências do FUNDEB
- 16 - SUS
- 17 - FNAS
- 18 - Transferência de Recursos do FNDE (Que não salário educação)
- 19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)
- 20 - Transferências do Sistema Único de Saúde (SUS)
- 21 - CONSORCIO SAÚDE
- 22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde (que não SUS)
- 28 - Alienação de Bens destinados a Programas de Educação Básica
- 29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde
- 30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas
- 31 - Operações de Crédito Externas
- 97 - CONSERV. AMBIENTAL
- 98 - Diversas - recursos vinculados
- 99 - Diversas - recursos não vinculados

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador - Geral do Município
Matr. 19.786

Geni Silveira de Oliveira
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC-RJ 100.436/O-0
Matr. 4708

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2011

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 3º Bim/2011	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	133.007,2	133.007,2	21.104,5	82.332,3	15,87
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	42.165,2	42.165,2	3.547,0	34.105,2	8,41
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	31.000,0	31.000,0	1.956,6	27.314,8	6,31
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	350,0	350,0	44,4	85,1	12,69
Dívida Ativa do IPTU	8.915,2	8.915,2	846,8	5.023,5	9,50
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.900,0	1.900,0	699,2	1.681,8	36,80
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.686,0	6.686,0	1.006,4	3.446,4	15,05
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.650,0	6.650,0	988,5	3.414,1	14,86
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	34,0	34,0	17,9	32,3	52,65
Dívida Ativa do ITBI	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	61.300,0	61.300,0	12.964,8	34.376,0	21,15
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,0	60.000,0	12.494,9	33.252,7	20,82
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	300,0	300,0	99,0	308,4	33,00
Dívida Ativa do ISS	650,0	650,0	259,5	564,1	39,92
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	350,0	350,0	111,4	250,8	31,83
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	22.856,0	22.856,0	3.586,3	10.404,7	15,69
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	22.856,0	22.856,0	3.586,3	10.404,7	15,69
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	338.896,0	338.896,0	63.861,3	189.141,6	18,84
2.1-Cota-Parte FPM	33.000,0	33.000,0	7.456,7	21.056,2	22,60
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	33.000,0	33.000,0	7.456,7	21.056,2	22,60
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	290.335,0	290.335,0	53.277,8	157.383,3	18,35
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	1.400,0	1.400,0	235,3	588,3	16,81
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	6.700,0	6.700,0	2.092,9	5.129,7	31,24
2.5-Cota-Parte ITR	41,0	41,0	1,9	13,1	4,63
2.6-Cota-Parte IPVA	7.420,0	7.420,0	796,7	4.971,0	10,74
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	471.903,2	471.903,2	84.965,8	271.473,9	18,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2011

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	98,8	240,8	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	13.947,0	14.073,3	1.448,3	4.405,6	10,29
5.1-Transferências do Salário-Educação	6.162,0	6.162,0	1.101,7	3.736,9	17,88
5.2-Outras Transferências do FNDE	7.785,0	7.911,3	335,5	657,6	4,24
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	11,1	11,1	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	570,0	670,2	0,0	253,9	0,00
6.1-Transferências de Convênios	570,0	670,2	0,0	253,9	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	14.517,0	14.743,5	1.547,1	4.900,3	10,49

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 3º Bim/2011	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	67.779,2	67.779,2	12.613,0	36.813,7	18,61
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.600,0	6.600,0	1.491,3	4.211,2	22,60
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	58.067,0	58.067,0	10.655,6	31.456,4	18,35
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	280,0	280,0	47,1	117,7	16,82
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.340,0	1.340,0	418,6	1.025,9	31,24
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	8,2	8,2	0,4	2,5	4,88
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.484,0	1.484,0	0,0	0,0	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	50.000,0	50.000,0	8.481,8	25.570,1	16,96
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	49.699,0	49.699,0	8.426,4	25.445,3	16,95
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	300,0	300,0	55,4	124,8	18,47
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-18.080,2	-18.080,2	-4.186,6	-11.368,4	23,16

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,0	0,0	6.225,3	19.794,2	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,0	0,0	6.225,3	19.794,2	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	50.000,0	50.784,7	752,1	2.468,1	4,86
14.1-Com Educação Infantil	100,0	100,0	0,0	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	49.900,0	50.684,7	752,1	2.468,1	4,87
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	50.000,0	50.784,7	6.977,4	22.262,3	43,84

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	784,70
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	784,70
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	74,34

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2011	0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2011

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 3º Bim/2011	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	117.975,8	117.975,8	21.241,5	67.868,5	57,53
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	4.934,2	7.233,5	479,5	1.458,6	20,16
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	100,0	100,0	0,0	0,0	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.834,2	7.133,5	479,5	1.458,6	20,45
24-ENSINO FUNDAMENTAL	134.789,1	135.128,3	19.150,5	52.929,5	39,17
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	49.900,0	50.684,7	6.977,4	22.262,3	43,92
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	84.889,1	84.443,6	12.173,1	30.667,2	36,32
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	1.453,0	769,4	146,2	409,2	53,18
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	100,0	100,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	106,0	155,6	16,4	38,3	24,61
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	141.382,3	143.386,8	19.792,6	54.835,6	38,24
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				-11.368,40	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				124,80	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				784,70	
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00	
36-CANCELAMENTO,NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)				80,20	
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)				-10.378,70	
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37				64.766,80	
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))X100%				23,86	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6.162,0	10.389,5	1.150,4	2.634,2	25,35
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.355,0	13.073,2	1.348,2	1.773,0	13,56
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40)	14.517,0	23.462,7	2.498,6	4.407,2	18,78
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	155.899,3	166.849,5	22.291,2	59.242,8	35,51
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2011 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		-2.818,50		80,20	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB				VALOR	
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				1.353,10	
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				25.445,30	
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				22.637,20	
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				124,80	
51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL				4.286,00	

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	32.573,30
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	30.667,20
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	1.458,60
Outras Despesas com Ensino	447,50
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	36.813,70
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	68.939,50

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	25,39
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	77,79

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
 Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta
 Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
 Controlador - Geral do Município
 Matr. 19.786

Geni Silveira de Oliveira
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC-RJ 100.436/O-0
 Matr. 4708

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2011

ADCT, art 77 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	R\$ Milhares RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2011 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	471.903,2	471.903,2	271.474,0	57,53
Impostos	120.506,0	120.506,0	74.386,4	61,73
Multas, Juros de mora e Dívida Ativa dos Impostos	12.501,2	12.501,2	7.946,0	63,56
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	338.896,0	338.896,0	189.141,6	55,81
Da União	34.441,0	34.441,0	21.657,6	62,88
Do Estado	304.455,0	304.455,0	167.484,0	55,01
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	32.362,0	32.362,0	14.788,3	45,70
Da União para o Município	32.362,0	32.362,0	14.788,3	45,70
Do Estado para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Demais Municípios para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	274.739,0	304.281,5	139.795,3	45,94
(-)- DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	67.779,2	67.779,2	36.813,7	54,31
TOTAL	711.225,0	740.767,5	389.243,9	52,55

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2011 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	179.841,0	179.370,7	75.949,0	42,34
Pessoal e Encargos Sociais	118.372,0	114.433,7	52.457,3	45,84
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	61.469,0	64.937,0	23.491,7	36,18
DESPESAS DE CAPITAL	2.348,0	25.724,2	7.356,3	28,60
Investimentos	2.348,0	25.724,2	7.356,3	28,60
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL (IV)	182.189,0	205.094,9	83.305,3	40,62

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2011 (e)	% e/desp saúde
DESPESAS COM SAÚDE	182.189,0	205.094,9	83.305,3	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	38.712,0	67.273,2	19.078,4	22,90
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	38.362,0	62.950,9	16.204,6	19,45
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	350,0	4.322,3	2.873,8	3,45
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹			0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	143.477,0	137.821,7	64.226,9	77,10

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados em 2011 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,0	227,8
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2011 (VI)		0,0
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS- LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%>² [(V-VI) / I - 1% FPM do mês de dezembro]		23,57%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2011 (e)	% (e / total e)
Atenção Básica	163.389,0	167.182,6	73.608,4	88,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.800,0	37.912,3	9.696,9	11,45
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL	182.189,0	205.094,9	83.305,3	100,00

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Ajuste da Receita para fins da EC nº 29/00 :

Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I)

271.474,0

Ajuste das Despesas com Saúde :

Total das Despesas com Saúde (IV)

83.305,3

(-) Despesas com inativos e pensionistas pagas com recursos do RPPS

0,0

(-) Despesas vinculadas aos recursos do SUS

16.204,6

(-) Despesas financiadas com recursos de operações de crédito

0,0

(-) Despesas financiadas com outros recursos

2.873,8

= Total Ajustado das Despesas Próprias com Saúde (VIII)

64.226,9

% das Despesas Próprias com Saúde para fins da EC nº 29/00 (VII/I - 1% FPM do mês de dezembro) - VER NOTA NO FINAL DO RELATÓRIO

23,66%

No cálculo do limite, o total de RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) foi deduzido do valor do FPM relativo ao 1% determinado pela EC 55/2007 - R\$0,00

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador - Geral do Município
Matr. 19.786

Geni Silveira de Oliveira
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC-RJ 100.436/O-0
Matr. 4708

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2011

LRF, art 48 - Anexo XVIII

LRF, art 48 - Anexo XVIII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		R\$ Milhares			
	No bimestre	Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita	0,0	711.225,0			
Previsão Atualizada da Receita	0,0	740.767,4			
Receitas Realizadas	124.571,7	389.243,9			
Deficit Orçamentário	0,0	0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores	0,0	15.969,5			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS					
	No bimestre	Até o bimestre			
Dotação Inicial	0,0	711.225,0			
Dotação Atualizada	0,0	756.736,9			
Despesas Empenhadas	42.410,2	600.710,7			
Despesas Liquidadas	110.545,9	306.338,7			
Superavit Orçamentário	0,0	82.905,2			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO					
	No bimestre	Até o bimestre			
Despesas Empenhadas	42.410,2	600.710,9			
Despesas Liquidadas	110.545,8	306.338,6			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL					
		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		706.114,4			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA					
	No bimestre	Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)	12.756,2	34.500,0			
Despesas Previdenciárias (IV)	4.625,7	12.803,0			
Resultado Previdenciário (III-IV)	8.130,5	21.697,0			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-2.956,7	-54.240,1		1.834,5%	
Resultado Primário	-8.278,0	84.923,2		-1.025,9%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	32.267,9	18,5	31.153,0	1.096,4	
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo	24.797,7	1.850,0	17.284,0	6.539,9	
Poder Legislativo	374,2	0,0	4,9	369,3	
TOTAL	57.439,8	1.868,5	48.441,9	8.005,6	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		64.766,8	25%		23,9%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		19.794,2	60%		74,3%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		64.226,9	15,0%		23,7%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)					

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador - Geral do Município
Marr. 19.786

Geni Silveira de Oliveira
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC-RJ 100.436/O-0
Marr. 4708

FONTE :

Nota :

FONTE :

Nota :

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador - Geral do Município
Matr. 19.786

Geni Silveira de Oliveira
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC-RJ 100.436/O-0
Matr. 4708

REVOGAÇÃO Nº 006/2011

Por motivos de interesse público, torna-se revogado o processo nº 16574/2011/**CULTUAR**, em nome de **MIGUEL DE OLIVEIRA LOUZADA**, referente a contratação do grupo "Forrozão Swing Bom".

Através do Termo de Inexigibilidade nº 111/2011 publicado no Boletim Oficial no dia 22/07/2011, edição nº 326.

PAULO SERGIO DE SOUZA MATTOS
Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTERDIÇÃO Nº.: 1990/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: ESTRADA DO ARIRÓ, S/Nº. – ARIRÓ.

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTERDIÇÃO Nº.: 1216/2011**

INFRATOR: ROSELI DAS GRAÇAS CASSIANO

ENDEREÇO: RUA DO AREAL, S/Nº. – AREAL.

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MULTA Nº.: 6536/2011**

INFRATOR: NATHAN ROMERO DA FONSECA

ENDEREÇO: ESTRADA DO ARIRÓ, S/N – ARIRÓ.

TIPO DA OBRA: MISTA

FASE DA OBRA: ACABAMENTO

POR DESCUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO 6604/2011. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 INCISO III DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) OU APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04717/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE (FINAL DA RUA), AO LADO DA CASA DA SRª SUELLEN - CAMORIM.

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 06106/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ANTONIO PORTUGUES (EM FRENTE A TRAVESSA ATLÂNTICA) – PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04811/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ANTONIO PORTUGUES, ESQUINA COM TRAVESSA ALEGRIA – PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 06108/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ANTONIO PORTUGUES (EM FRENTE A TRAVESSA ATLÂNTICA) – PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 06107/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA SETE DE ABRIL, 946 – PARQUE MAMBUCABA.
Angra dos Reis, 19 de Julho de 2011.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 05674/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: AVENIDA DOS CAPUCHINNO, S/Nº – SERTÃO DO FRADE.

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04795/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: TRAVESSA SÃO SEBASTIÃO (RUA DA LIMEIRA), S/Nº – PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04796/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, S/Nº – PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 06109/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO PORTUGUÊS (EM FRENTE A TRAVESSA ATLÂNTICA) – PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04801/2011**

INFRATOR: MARCELO RAIMUNDO

ENDEREÇO: RUA DAS FLORES, S/Nº., VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE.

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 1978/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA JAPORANGRA, S/Nº., AO LADO DO Nº. 117 – JAPUÍBA.

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 1977/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, S/Nº., EM FRENTE O Nº. 2.800 – BANQUETA.

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04596/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA JOÃO GREGÓRIO GALINDO, Nº. 2.0870 –

MORRO DA CRUZ.

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 1979/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA SÃO BERNARDINO DE SENNA (ATRÁS DO CEMITÉRIO), S/Nº. – MORRO DO SANTO ANTÔNIO.

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04597/2011**

INFRATOR: GILMAR PINTO MENDES

ENDEREÇO: RUA A, 396 - MORRO DA GLÓRIA I.

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04595/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, S/Nº. (EM FRENTE AO Nº. 2.800) – BANQUETA.

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04761/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: ESTRADA DO ARIRÓ, S/Nº. – ARIRÓ.

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07131/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE (FINAL DA RUA), AO LADO DA CASA DA SRª SUELLEN - CAMORIM.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009. PRAZO 15 DIAS

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07168/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO PORTUGUÊS (EM FRENTE A TRAVESSA ATLÂNTICA) – PARQUE MAMBUCABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07167/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA SETE DE ABRIL, 946 – PARQUE MAMBUCABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME

ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00792/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: AVENIDA DOS CAPUCHINHOS, S/Nº. – SERTÃOZINHO DO FRADE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009. PRAZO 15 DIAS.

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07165/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: TRAVESSA SÃO SEBASTIÃO (RUA DA LIMEIRA), S/Nº. – PARQUE MAMBUCABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009. PRAZO 15 DIAS.

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07166/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, S/Nº. – PARQUE MAMBUCABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009. PRAZO 15 DIAS.

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00793/2011**

INFRATOR: MARCELO RAIMUNDO

ENDEREÇO: RUA DAS FLORES, S/Nº. – VILA DO ABRAÃO.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009. PRAZO 15 DIAS.

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07169/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO PORTUGUÊS (EM FRENTE A TRAVESSA ATLÂNTICA) – PARQUE MAMBUCABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07152/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA JAPORANGRA, S/Nº., AO LADO DO 117 –

JAPUÍBA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 07151/2011

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, S/Nº., NA FRENTE DO Nº. 2.800 – BANQUETA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 07150/2011

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, Nº. 2.0870 – MORRO DA CRUZ.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 00750/2011

INFRATOR: GILMAR PINTO MENDES

ENDEREÇO: RUA A, Nº. 386 – MORRO DA GLÓRIA I.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 00749/2011

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, S/Nº., EM FRENTE AO Nº. 2.800 –BANQUETA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009. PRAZO 15 DIAS.

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 07116/2011

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: ESTRADA DO ARIRÓ, S/Nº. – ARIRÓ.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009. PRAZO 15 DIAS.

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 07170/2011

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO PORTUGUÊS (EM FRENTE A TRAVESSA ATLÂNTICA) – PARQUE MAMBUCABA

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 07144/2011

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO PORTUGUÊS, ESQUINA COM A TRAVESSA ALEGRIA – PARQUE MAMBUCABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 207/2011/SMA

Angra dos Reis, 19 Julho de 2011.

RESOLVE:

Determinar a demolição de obra irregular (três pavimentos, área onde, legalmente, são permitidos apenas dois pavimentos), Possuidor **Arthur José dos Prazeres**, Situado na Rua Povo Liberto, entre os nº.s 123 e 127, Santa Rita II – Bracuhy – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: *Arthur José dos Prazeres*

Auto de Demolição nº. 207/2011/SMA

Extrato de Demolição nº. 207/2011/SMA

PINF Nº. 007/2011/SMA. DFU

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE DESINTERDIÇÃO: 0145/2011

Angra dos Reis, 22/07/2011.

O imóvel situado na Avenida Bom Jesus, nº 2036, Parque Belém – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 0145/2011 de 25/05/2011**, tendo como proprietário a Srª. Maria Cardoso de Campos Machado, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

José Carlos Lucas Costa
Subsecretário de Defesa Civil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE DESINTERDIÇÃO: 0171/2011

Angra dos Reis, 22/07/2011.

O imóvel situado na Rua São Benedito, nº 65, Parque Belém – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 0171/2011 de 25/05/2011**, tendo como proprietário o Sr. José Avelino da Silva, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

José Carlos Lucas Costa
Subsecretário de Defesa Civil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE DESINTERDIÇÃO: 0172/2011

Angra dos Reis, 22/07/2011.

O imóvel situado na Rua São Judas Tadeu, nº 240, Parque Belém – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 0172/2011 de 25/05/2011**, tendo como proprietário o Srª. Maria Antônia Alves, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

José Carlos Lucas Costa
Subsecretário de Defesa Civil

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE DESINTERDIÇÃO: 005/2011**

Angra dos Reis, 22/07/2011.

O imóvel situado na Rua Tarcila Cândida, nº 220, Campo Belo – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 005/2011** de 01/07/2011, tendo como proprietário o Sr. Antônio Luis Lopes de Lima, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

José Carlos Lucas Costa
Subsecretário de Defesa Civil

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CANCELAMENTO DO TERMO DE INTERDIÇÃO:
0708/2010**

Angra dos Reis, 22/07/2011.

Do imóvel situado na Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 2053, Morro da Glória II – 2º Distrito de Angra dos Reis; INTERDITADO no dia 11/01/2010 em nome da locatária a Srª. Suely Bárbara Ventura de Paula, sendo este termo cancelado por duplicidade com o Termo de Interdição nº 0332/2010 em nome do proprietário o Sr. Erval de Carvalho Campos.

José Carlos Lucas Costa
Subsecretário de Defesa Civil

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 2740/2011**

INFRATOR: EVAHYR LYRA JÚNIOR

ENDEREÇO: CONDOMÍNIO BARLAVENTO, D - 16 - MAMBUCABA.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: ACABAMENTO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: ADEQUAR A CONSTRUÇÃO AO PROJETO APROVADO Nº. 22651/2010 OU MODIFICAR O MESMO PROJETO À REALIDADE DAS CONSTRUÇÕES NO LOCAL. CONFORME COTA DE 18/07/2011 DA FOLHA 13 DO PROCESSO.

Angra dos Reis, 27 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07139/2011**

INFRATOR: OSÉIAS DE ALMEIDA MENDES

ENDEREÇO: RUA PROJETADA II, LOTE 16 (LARANJEIRA) – JACUECANGA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. PRAZO 15 DIAS

Angra dos Reis, 27 de Julho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07132/2011**

INFRATOR: KENNEDY DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA ABÍLIO DE SOUZA ARAÚJO, APÓS O Nº. 432 – MONSUABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009. PRAZO 15 DIAS

Angra dos Reis, 27 de Julho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04718/2011**

INFRATOR: KENNEDY DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA ABÍLIO DE SOUZA ARAÚJO, APÓS O Nº. 432 – MONSUABA.

Angra dos Reis, 27 de Julho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04793/2011**

INFRATOR: OSEIAS DE ALMEIDA MENDES

ENDEREÇO: RUA PROJETADA II, LOTE 16 (LARANJEIRA) – JACUECANGA.

Angra dos Reis, 27 de Julho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 208/2011/SMA**

Angra dos Reis, 26 Julho de 2011.

RESOLVE:

Determinar a demolição de edificação em área de risco, Possuidora/Proprietária Adriana Gonçalves do Carmo, Situada na Rua José Candido de Oliveira, nº. 810 (2º. Pavimento) – Morro da Glória II – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidora/Proprietária: Adriana Gonçalves do Carmo

Auto de Demolição nº. 208/2011/SMA

Extrato de Demolição nº. 208/2011/SMA

PINF Nº. 10.242/2011/SMA. DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 209/2011/SMA**

Angra dos Reis, 26 Julho de 2011.

RESOLVE:

Determinar a demolição de edificação em área de risco, Possuidora/Proprietária Maria das Graças Gonzaga, Situada na Rua José Candido de Oliveira, nº. 810, casa 1 – Morro da Glória II – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidora/Proprietária: Maria das Graças Gonzaga

Auto de Demolição nº. 209/2011/SMA

Extrato de Demolição nº. 209/2011/SMA

PINF Nº. 10.241/2011/SMA. DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 210/2011/SMA**

Angra dos Reis, 26 Julho de 2011.

RESOLVE:

Determinar a demolição de edificação em área de risco, Possuidora/Proprietária Maria Cecília Gonzaga Carmo, Situado na Rua José Candido de Oliveira, nº. 810 (1º. Pavimento) – Morro da Glória II – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidora/Proprietária: Maria Cecília Gonzaga Carmo

Auto de Demolição nº. 210/2011/SMA

Extrato de Demolição nº. 210/2011/SMA

PINF Nº. 10.240/2011/SMA. DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 211/2011/SMA**

Angra dos Reis, 26 Julho de 2011.

RESOLVE:

Determinar a demolição de construção em ZIAP (Zona de Interesse Ambiental Permanente), Possuidor Roseli das Graças Cassino, Situada na Rua do Areal, S/nº. - Areal - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, - que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: Roseli das Graças Cassino

Auto de Demolição nº. 211/2011/SMA

Extrato de Demolição nº. 211/2011/SMA

PINF Nº. 157/2011/SMA. DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 212/2011/SMA**

Angra dos Reis, 26 Julho de 2011.

RESOLVE:

Determinar a demolição de obra irregular, Possuidor Benedita da Silva, Situada na Rua do Pinho, s/nº. em frente ao nº. 133 - Gamboa - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, - que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: Benedita da Silva

Auto de Demolição nº. 212/2011/SMA

Extrato de Demolição nº. 212/2011/SMA

PINF Nº. 10.051/2010/SMA. DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 213/2011/SMA**

Angra dos Reis, 26 Julho de 2011.

RESOLVE:

Determinar a demolição de obra irregular de escadaria sobre a canaleta pública de águas pluviais, Possuidor Ignorado, Situado na Rua da Fortaleza, ao lado da casa da Srª. Rosa - Morro da Fortaleza - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, - que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: Ignorado

Auto de Demolição nº. 213/2011/SMA

Extrato de Demolição nº. 213/2011/SMA

PINF Nº. 51/2011/SMA. DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 214/2011/SMA**

Angra dos Reis, 26 Julho de 2011.

RESOLVE:

Determinar a demolição de obra irregular sendo executada dentro da faixa não edificante, Possuidor Edna Aparecida Nascimento, Situada na Rua Lisboa, S/nº. - Bracuh - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, - que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: Edna Aparecida Nascimento

Auto de Demolição nº. 214/2011/SMA

Extrato de Demolição nº. 214/2011/SMA

PINF Nº. 10.015/2010/SMA. DFU

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº. 8.666/93**

CONTRATO Nº. 015/2011/FT - PROCESSO Nº. D.244/11/FT

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA-EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de infra-estrutura constante de SALAS, PALCO, CAMARIM E GRADIL, SOME ILUMINAÇÃO, compreendendo montagem, desmontagem, execução e acompanhamento nos termos e condições constantes no Edital e seus Anexos, para operacionalizar o evento denominado “Angra Moto Fest 2011” na localidade denominada Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, de acordo com o Memorando nº. 145/11/FT.GPCM que ocorrerá nos dias 19/08/2011 à 21/08/2011 e conforme especificações expressas no ANEXO I do Edital.

VALOR TOTAL: O valor total de: **R\$ 59.755,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).**

DOTAÇÃO: Fichanº 41 Dotação Orçamentária nº 22.01.339039.23.695.112.2.198 - Nota de Empenho nº. 292/2011.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, em despacho constante dos autos do Processo nº. D.244/11/FT.

PRAZO: A execução dos serviços ajustados dar-se-á nas datas e períodos estabelecidos no Edital da Tomada de Preço nº. 006/2011/FT e seu Anexo I, devendo a contratada considerar os dias de montagem e desmontagem das estruturas e equipamentos, tudo por sua conta, conforme rege o Edital mencionado.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2011.

Angra dos Reis/RJ, 14 de julho de 2011.

Daniel R.N. Santiago
Presidente da TurisAngra

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº. 8.666/93**

CONTRATO Nº. 014/2011/FT - PROCESSO Nº. D.244/11/FT

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de infra-estrutura constante de TENDAS, PISO, PÓRTICO, TELÃO, compreendendo montagem, desmontagem, execução e acompanhamento nos termos e condições constantes no Edital e seus Anexos, para operacionalizar o evento denominado “Angra Moto Fest 2011” na localidade denominada Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, de acordo com o Memorando nº. 145/11/FT.GPCM que ocorrerá nos dias 19/08/2011 à 21/08/2011 e conforme especificações expressas no ANEXO I do Edital.

VALOR TOTAL: O valor total de: **R\$ 74.850,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).**

DOTAÇÃO: Ficha nº. 41 Dotação Orçamentária nº. 22.01.339039.23.695.112.2.198 - Nota de Empenho nº. 291/2011.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, em despacho constante dos autos do Processo nº. D.244/11/FT.

PRAZO: A execução dos serviços ajustados dar-se-á nas datas e períodos estabelecidos no Edital da Tomada de Preço nº. 006/2011/FT e seu Anexo I, devendo a contratada considerar os dias de montagem e desmontagem das estruturas e equipamentos, tudo por sua conta, conforme rege o Edital mencionado.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2011.

Angra dos Reis/RJ, 14 de julho de 2011.

Daniel R.N. Santiago
Presidente da TurisAngra

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº. 8.666/93**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e ASSOCIAÇÃO ILHA GRANDE CONVENÇÕES E EVENTOS.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 002/2011.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a cessão de estrutura física, exclusivamente da cabine e banheiros anexos a esta no local denominado Avenida Beira Mar, s/nº, no Cais de Pedras do Abraão, Vila do Abraão, Angra

dos Reis-RJ, por prazo indeterminado, com o intuito de controle, fiscalização e divulgação do turismo naquela localidade e em toda a baía da Ilha Grande, fomentando a cultura local e resgate da história.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado no processo nº D.269/2011/FT de 13/07/2011.

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2011.

Angra dos Reis, 13 de julho de 2011

Daniel R. Nunes Santiago

Presidente da TurisAngra

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2009/FT

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa HIGHENG CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo contratual – Contrato nº. 009/2009/FT, pelo período de 09 (nove) meses, contados a partir do término do prazo previsto no Sétimo Termo Aditivo, ou seja, do dia 30 de julho de 2011 até o dia 29 de abril de 2012, observado os termos da legislação aplicável.**

Parágrafo Único – O prazo estabelecido neste Termo Aditivo considera a data do término do Terceiro Termo Aditivo, eis que o Contrato Originário findou-se em abril do corrente ano, perfazendo, assim, com os prazos estipulados no Quinto Termo Aditivo e Sétimo Termo Aditivo o prazo final de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: O valor global deste contrato é de R\$ 1.381.528,08 (hum milhão, trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e oito centavos), sendo que para o presente exercício é na ordem de R\$ 767.515,60 (setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO: Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta da Ficha nº. 57 e Dotação Orçamentária nº. 22.01.339039.15.452.112.2.343.04, do orçamento vigente – Nota de Empenho nº.301/2011.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº. 040/2011/FT.GAF, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo nº. D.181/09/FT.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2011

Angra dos Reis, 19 de julho de 2011.

Daniel Santiago

Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MOZART BARDOSA AZEVEDO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 067/2011

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Júlio Maria nº 104, Sala 202 e duplex, Centro, neste Município, destinado a sediar a Secretaria de Atividades Econômicas.

VALOR: O valor global do presente contrato corresponde a **R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)**, sendo o valor mensal do aluguel de **R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)**.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO: A despesa de que trata o presente contrato correrá por conta do **PT: 20.5.4.122.101.2157, ED: 339036, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002201/2011, em 06/07/2011, no valor de R\$ 27.441,85 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 082/2011/SAD.ACI, de 17/05/2011**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do **Processo Administrativo nº 13.866/2011**.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2011.

Angra dos Reis, 15 de julho de 2011.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA

CONTRATO DE OBRAS Nº 064/2011

OBJETO: Contratação de empresa para a execução da obra de construção de galpão para Unidade de Processamento de Resíduos Verdes (UPR – verde) - Ariró - Angra dos Reis – RJ.

VALOR: O preço global deste contrato é de **R\$ 67.524,48 (sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)**.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias

DOTAÇÃO: **PT 20.8.15.452.122.2052.4, ED 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002040/2011, em 16/06/2011, no valor de R\$ 67.524,48 (sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 045/2011/SMA.GAL, de 15/04/2011**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, parte integrante do **Processo Administrativo nº 8966/2011**.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2011.

Angra dos Reis, 29 de junho de 2011.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ESPÓLIO DE MANOEL DE SOUZA LIMA

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 066/2011

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Cônegos Bittencourt, nº 106/108, Centro, neste Município, destinado a sediar a Subsecretaria de Serviços Públicos e a Regional Centro.

VALOR: O valor global do presente contrato corresponde a **R\$ 23.158,38 (vinte e três mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos)**, sendo o valor mensal do aluguel de **R\$ 3.859,73 (três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos)**.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

PRAZO: 06 (seis) meses

DOTAÇÃO: A despesa de que trata o presente contrato correrá por conta do **PT: 20.5.4.122.101.2157, ED: 339036, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002202/2011, em 06/07/2011, no valor de R\$ 20.294,73 (vinte mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 080/2011/SAD.ACI, de 17/05/2011**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, constante do **Processo Administrativo nº 11.877/2011**.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2011.

Angra dos Reis, 11 de julho de 2011.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e IBIRAPITANGA SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 065/2011

OBJETO: Contratação de empresa para a execução da obra de contenção de encosta na Rua 04, próximo ao “Bar do Baiano” - Sapinhatuba I - Angra dos Reis – RJ.

VALOR: O preço global deste contrato é de **R\$ 59.287,12 (cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e doze centavos)**.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

PRAZO: 60 (sessenta) dias

DOTAÇÃO: **PT 20.7.15.451.120.1006.4, Elemento de Despesa – ED 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001985/2011, em 10/06/2011, no valor de R\$ 59.287,12 (cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e doze centavos)**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0194/2011/SOH, de 29/04/2011**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviço Público, parte integrante do **Processo Administrativo nº 9815/2011**.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2011.

Angra dos Reis, 05 de julho de 2011.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93.****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e 2N TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 002/2011 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2009.****OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato Prestação de Serviços n.º 025/2009, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte marítimo para a(s) equipe(s) de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano em diversas ilhas do Município,.**VALOR:** R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 04/07/2011 e término em 03/07/2012.**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.8.18.541.122.2039; ED: 339039, da Nota de Empenho n.º 002071/2011, de 21/06/2011, no valor de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), correspondente ao exercício vigente.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 062/2011/SMA/GAL, de 21/06/2011, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, parte integrante do Processo Administrativo n.º 2456/2009.**DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2011.

Angra dos Reis, 29 de junho de 2011.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 004/2011****OBJETO:** Supressão e acréscimo de serviços do Contrato de Obras n.º 004/2011, referente à obra de reforma da Escola Municipal Mauro Sérgio da Cunha – Campo Belo - Angra dos Reis/RJ.**VALOR:** O acréscimo de serviços será de 15,96% correspondentes aproximadamente a R\$ 78.588,49 (setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos).**DOTAÇÃO:** PT: 20.7.12.361.166.2339.25; ED: 339039, da Nota de Empenho n.º 001864/2011, de 30/05/2011, no valor de R\$ 78.588,49 (setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos).**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 0240/2011/SOH, de 30/05/2011 devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo n.º 16.914/2010.**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2011.

Angra dos Reis, 06 de junho de 2011.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 019/2011.****OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Obras n.º 019/2011, referente à obra de recapeamento, drenagem e pavimentação na Rua Isidoro de Castro e trevo em frente ao Corpo de Bombeiros, Travessa da Jaqueira – Frade; Travessas Boa Sorte 1, 2, 3, 4 e 5 – Santa Rita II; Rua do Areal e Travessa da Amizade – Santa Rita e Rua João Randof – Gamboa do Bracui; Travessa São Jorge e Rua da Cachoeira – Santa Rita II e Gamboa do Bracui – Angra dos Reis – RJ.**PRAZO:** 60 (sessenta) dias, tendo início em 07/05/2011 e término em 05/07/2011.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 0277/2011/SOH, de 28/04/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras,

Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo n.º 18.298/2010.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2011.

Angra dos Reis, 03 de maio de 2011.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE OBRA Nº 020/2011.****OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato de Obra n.º 020/2011, referente a execução de obras de pavimentação, drenagem e enrocamento de canal localizado na Rua Francelino Alves de Lima, Japuíba, Angra dos Reis, RJ.**PRAZO:** 60 (sessenta) dias, tendo início em 09/04/2011 e término em 07/06/2011.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 230/2011/SOH, de 31/03/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo n.º 23.867/2010.**DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2011.

Angra dos Reis, 04 de abril de 2011.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE OBRA Nº 020/2011.****OBJETO:** Acréscimo e supressão de serviços, com decréscimo financeiro ao Contrato de Obra n.º 020/2011, referente a execução de obras de pavimentação, drenagem e enrocamento de canal localizado na Rua Francelino Alves de Lima, Japuíba, Angra dos Reis, RJ.**VALOR:** O decréscimo financeiro será de 16,09% correspondentes a R\$ 90.452,01 (noventa mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e um centavos).**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.7.15.451.120.1013; ED: 449051, da Nota de Estorno n.º 00140/2011, de 25/05/2011, no valor de R\$ 90.452,01 (noventa mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e um centavos).**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 232/2011/SOH, de 25/05/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo n.º 23.867/2010.**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2011.

Angra dos Reis, 06 de junho de 2011.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE OBRA Nº 012/2011.****OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Obras n.º 012/2011, referente à execução de obra de reforma na Subsecretaria de Informática da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal deste Município, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº - São Bento – Angra dos Reis – RJ.**PRAZO:** 60 (sessenta) dias, tendo início em 12/06/2011 e término em 10/08/2011.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 331/2011/SOH, de 01/06/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo n.º 21.479/2010.**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2011.

Angra dos Reis, 06 de junho de 2011.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2011 ao CONTRATO DE OBRA Nº 035/2009.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços e prorrogação de prazo ao Contrato de Obras nº 035/2009, referente à obra de complementação da construção do Hospital Municipal da Japuiba, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 23/06/2011 e término em 19/12/2011.**

VALOR: O acréscimo de serviços será de aproximadamente **17,52%** do valor global contratado, correspondente a **R\$ 1.767.161,21 (hum milhão, setecentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta e um reais e vinte um centavos).**

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

DOTAÇÃO: PT: 20.7.10.302.181.1022.4; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 001999/2011, de 10/06/2011, no valor de **R\$ 1.767.161,21 (hum milhão, setecentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta e um reais e vinte um centavos).**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 266/2011/SOH, de 10/06/2011**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 5854/2008.**

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2011.

Angra dos Reis, 14 de junho de 2011.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e GL COMERCIO E CONSULTORIA DE ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA-ME.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA PREVIDENCIÁRIA Nº 02/2010/IPS

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de prestação de serviço de perícia médica previdenciária nº 002/2010/IPS, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a **R\$ 228.750,00 (Duzentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**, sendo o valor mensal de R\$ 19.062,50 (dezenove mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses, tendo início em 02/08/2011 e término em 01/08/2012.**

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 24.01.04.272.2.173.21; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 000061/2011, de 20/04/2011, no valor de **R\$ 93.312,50 (noventa e três mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 041/2011/IPS.CPS, de 21/07/2011, devidamente autorizado pelo Senhor Diretor-Presidente do ANGRAPREV.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2010.

Angra dos Reis, 28 de junho de 2011.
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 009/2011

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO.

CONTRATADO: PRECISA RECORTES ELETRÔNICOS S/C LTDA.

OBJETO: Serviços de pesquisa e envio de recortes relativos ao DIÁRIO ELETRÔNICO do Tribunal de Justiça (Juizados Especiais, Varas da Capital e das Comarcas do Interior), DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PARTE III – SEÇÃO II (Varas Federais da Capital e do Interior, TRT da 1ª Região, Varas do Trabalho da Capital e do Interior), DIÁRIO ELETRÔNICO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES DOS PROCESSOS

ORIUNDOS DO RJ E TRF 2ª REGIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO RIO DE JANEIRO PARTE I (EXECUTIVO) E

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO I, em que conste o (s) nome (s) a ser (em) pesquisado (os), no prazo contratual, os quais serão enviados via e-mail diariamente no dia da sua circulação ou no dia seguinte no caso de conferência e os originais seguem acumuladamente no final da semana pelo Correio.

VALOR: R\$ **1.008,00** (hum mil e oito reais).

PRAZO: **12 (doze) meses a contar da emissão da Ordem de Serviço.**

DOTAÇÃO: PT. Nº 04.122.0101.2.201; ED.: 3.3.90.39.00.00 e da Nota de Empenho nº 342/2011, de 07/06/2011, no valor de **R\$ 1.008,00** (hum mil e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2011

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 011/2011

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO.

CONTRATADO: SALES MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recuperação de abrigo e elevatória de esgoto na Rua Francelino Alves de Lima, Bairro Areal – Angra dos Reis – RJ.

VALOR: R\$ **38.694,78** (trinta e oito mil e seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).

PRAZO: **45 (quarenta e cinco) dias a contar da expedição da Ordem de Serviço.**

DOTAÇÃO: PT. Nº 17.512.0128.2.205; ND.: 4.4.90.51.00.00 e da Nota de Empenho nº 383/2011, de 06/07/2011, no valor de **R\$ 38.694,78** (trinta e oito mil e seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2011

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº. 012/2011/FT

A despesa abaixo especificada enquadra-se nas situações de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº. D.271/2011/FT, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: **D.271/2011/FT**

CREDOR: **MACEDO E BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: **07.666.238/0001-08**

ENDEREÇO: Rua Machado Bittencourt, nº650, Centro, Miguel Pereira - RJ. CEP: 26.910-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **Ficha nº. 41**

Dotação Orçamentária nº. 22.01.339039.23.695.112.2.198 NE 293/2011

VALOR: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW GOSPEL DO CANTOR ANDRÉ VALADÃO DIA 17/07/11, DURANTE O EVENTO DENOMINADO “ANGRA EXPO CRISTÁ 2011” QUE SE REALIZARÁ ENTRE OS DIAS 13/07/11 À 17/07/11, NESTA CIDADE.

Angra dos Reis/RJ, 15 de julho de 2011.
Daniel R.N. Santiago
Presidente da TurisAngra

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº. 014/2011/FT

A despesa abaixo especificada enquadra-se nas situações de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº. D.268/2011/FT, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: **D.268/2011/FT**

CREDOR: **M. ESTEVES PROMOÇÕES E DIVULGAÇÕES M.E.**

CNPJ: **32.505.190/0001-95**

ENDEREÇO: Rua Dr. Ulisses B. da Silva, nº150, Governador Portela, Miguel

Pereira - RJ. CEP: 26.910-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **Ficha nº. 41**

Dotação Orçamentária nº. 22.01.339039.23.695.112.2.198 NE 293/2011

VALOR: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW GOSPEL DA CANTORA FERNANDA BRUM, DIA 15/07/11, DURANTE O EVENTO DENOMINADO “ANGRA EXPO CRISTÁ 2011” QUE SE REALIZARÁ ENTRE OS DIAS 13/07/11 À 17/07/11, NESTA CIDADE.

Angra dos Reis/RJ, 15 de julho de 2011.

Daniel R.N. Santiago

Presidente da TurisAngra

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2011/FT

A despesa abaixo especificada enquadra-se nas situações de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº. D.267/2011/FT, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: D.267/2011/FT

CREDOR: M. ESTEVES PROMOÇÕES E DIVULGAÇÕES M.E.

CNPJ: 32.505.190/0001-95

ENDEREÇO: Rua Dr. Ulisses B. da Silva, nº150, Governador Portela, Miguel Pereira - RJ. CEP: 26.910-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **Ficha nº. 41**

Dotação Orçamentária nº. 22.01.339039.23.695.112.2.198 NE 293/2011

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW GOSPEL DA CANTORA EYSHILA OLIVEIRADIA 16/07/11, DURANTE O EVENTO DENOMINADO “ANGRA EXPO CRISTÁ 2011” QUE SE REALIZARÁ ENTRE OS DIAS 13/07/11 À 17/07/11, NESTA CIDADE.

Angra dos Reis/RJ, 15 de julho de 2011.

Daniel R.N. Santiago

Presidente da TurisAngra

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 116/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 14258/2011/CULTUAR

OBJETO: Contratação do Trio Mambucaba para apresentação musical no evento “Arraiá da Cidade”, na Praça Zumbi dos Palmares, no dia 30 de julho de 2011, representado por JOSÉ MAURO CANABARRO.

FAVORECIDO: JOSÉ MAURO CANABARRO

VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO SERGIO DE SOUZA MATTOS

Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 117/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 14327/2011/CULTUAR

OBJETO: Contratação da Banda Anjos do Forró para apresentação musical no evento “Arraiá da Cidade”, na Praça Zumbi dos Palmares, no dia 29 de julho de 2011, representado por ROGÉRIO PAULA DE AMORIM.

FAVORECIDO: ROGÉRIO PAULA DE AMORIM

VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO SERGIO DE SOUZA MATTOS

Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 118/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 16675/2011/CULTUAR

OBJETO: Contratação da Banda Forrózão Suing Bom para apresentação musical no evento “Arraiá da Cidade”, na Praça Zumbi dos Palmares, no dia 31 de julho de 2011, representado por MIGUEL DE OLIVEIRA LOUZADA.

FAVORECIDO: MIGUEL DE OLIVEIRA LOUZADA

VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO SERGIO DE SOUZA MATTOS

Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 119/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 16676/2011/CULTUAR

OBJETO: Contratação da Banda Unixote para apresentação musical no evento “Arraiá da Cidade”, na Praça Zumbi dos Palmares, no dia 30 de julho de 2011, representado por ALMIR DE OLIVEIRA LIMA.

FAVORECIDO: ALMIR DE OLIVEIRA LIMA

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO SERGIO DE SOUZA MATTOS

Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 120/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 16677/2011/CULTUAR

OBJETO: Contratação da Banda Sereno para apresentação musical no evento “Arraiá da Cidade”, na Praça Zumbi dos Palmares, no dia 29 de julho de 2011, representado por FÁBIO GUILHERME BOTINI NEVES.

FAVORECIDO: FÁBIO GUILHERME BOTINI NEVES

VALOR: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO SERGIO DE SOUZA MATTOS

Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 121/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 16678/2011/CULTUAR

OBJETO: Contratação do Trio Cariri para apresentação musical no evento “Arraiá da Cidade”, na Praça Zumbi dos Palmares, no dia 28 de julho de 2011, representado por TEONES ANTONIO DE OLIVEIRA.

FAVORECIDO: TEONES ANTONIO DE OLIVEIRA

VALOR: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO SERGIO DE SOUZA MATTOS

Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

PROCESSO SELETIVO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, por meio da Coordenação de Concursos – CCONC, publicou o EDITAL Nº 003/2011, de 13 de julho de 2011, tornando pública a realização de **Processo Seletivo Simplificado para a contratação de PROFESSOR TEMPORÁRIO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, nas Unidades e Áreas de Conhecimento constantes do Anexo I do referido Edital.

- PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 25 a 29 de julho de 2011

- LOCAIS E HORÁRIOS:

Unidade Angra dos Reis: (Rua do Areal, s/n – Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ), das

10 às 16 horas

Unidade Maracanã: Coordenação de Concursos (Rua General Canabarro, 552, Maracanã –

Rio de Janeiro/RJ), das 10h às 16h. Unidade Nova Iguaçu: Estrada de Adrianópolis, 1317, Santa Rita – Nova Iguaçu/RJ, das 10 às 16 horas

Unidade Maria da Graça: Rua Miguel Ângelo, 96, Maria da Graça – Rio de Janeiro/RJ, das 10

às 16 horas

Unidade Nova Friburgo: Av. Gov. Roberto Silveira, 1900, Prado – Nova Friburgo/RJ, das 10 às

16 horas

Unidade Petrópolis: Rua do Imperador, 971, Centro – Petrópolis/RJ, das 14

às 19 horas.

Unidade Itaguaí: Rod. Mario Covas, Quadra J, Lote J2, Distrito Industrial de Itaguaí (Trevo da Entrada da Cidade), das 14 às 17 horas

Núcleo Avançado de Valença: Rua Voluntários da Pátria, 130, Belo Horizonte – Valença/RJ,

das 11 às 16 horas

- TAXA DE INSCRIÇÃO:

Valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de guia de recolhimento único (GRU).

Mais informações pelo link:

http://portal.cefet-rj.br/files/concurso/docente/2011_003/Edital003_13_07_2011.pdf

ORDEM DE SERVIÇO 006/2011/SMA

CONTRATADO: SABOR DA PICANHA RESTAURANTE LTDA ME

CNPJ: 06.285.973/0001-09

End: Estrada do Marinas, 91. Loja 107 e 108.

Shopping Piratas Angra dos Reis.

SERVIÇO: Fornecimento de refeições + bebida sem álcool para atender os eventos da Secretaria de Meio Ambiente.

LOCAL: Município de Angra dos Reis

PROCESSO: 12755/201

MEMORANDO: 057/2011/SMA.GAL

NOTA DE EMPENHO: 001911/2011

Pela presente Ordem de Serviço, fica a empresa SABOR DA PICANHA RESTAURANTE LTDA ME, autorizada a dar início aos serviços acima descritos, os quais serão executados de acordo com o responsável desta Secretaria, abaixo firmado, que exercerá a fiscalização dos mesmos, a partir de 03/06/2011.

Angra dos Reis, 21 de Junho de 2011.

Valéria Coelho Fachina

Gerente de Administração e Logística

Matrícula 20207

Amariliana Elaine Álvaro

Diretora de Licenciamento Ambiental

Matrícula 10680

Responsável pela firma

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL

Nº 8.666/93.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E WANDA DE ALMEIDA ALEXIOU, APOSTOLOS ALEXIOU E MARIA IRENE PARASKEVOULA ALEXIOU

TERMO ADITIVO Nº 002 CONTRATO Nº 003/2011

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação** do prazo de locação do imóvel situado à **Rua Dr. Bastos, nº 12, Centro, nesta cidade**, inscrição municipal nº **01.01.009.0451.008**, destinado ao funcionamento dos gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente **Termo Aditivo** é de **R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)**, sendo o valor mensal do aluguel de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**.

DOTAÇÃO: P.T. nº: **10.01.01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36.00.000**, Nota de Empenho nº **550/2011**, datada de **28.06.2011**, no valor de **R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)** em nome de **WANDA DE ALMEIDA ALEXIOU**, correspondentes ao período de **01/07/2011 a 30/09/2011**.

PRAZO: O prazo de duração do presente Termo Aditivo será de **03 (três) meses**, contados a partir do dia **01/07/2011**, tendo como termo final o dia **30/09/2011**, renovável e reajustável na forma da lei.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pela Secretaria de Administração, através do **MM. DESPESA Nº 101/2011/SA, datado de 20.06.2011, no Processo de Despesa nº 003/2011, de 03/01/2011**, devidamente autorizado pelo Presidente e ratificado pelo mesmo em **27.06.2011**, através do referido **Processo de Despesa**.

DATA DA ASSINATURA: **01/07/2011.**

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL

Nº 8.666/93.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CONTRATO Nº 016/2011

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **Locação de Sistema de Colaboração HOSTED** com as seguintes funcionalidades: E-mail Corporativo com Agenda, Contatos, Tarefas, Documentos e Contatos Compartilhados, Sistema de Mensagens Instantâneas Privativas e

Sistema de Backup Exclusivo que Permite Recuperação de Mensagens Individualizada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato corresponde a **R\$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais)**.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em até **15 (quinze) dias**, contados do recebimento da documentação fiscal, a ser emitida a partir do 1º dia útil do mês subsequente ao vencido, devidamente protocolizada na **CMAR**, isenta de erros, desde que devidamente atestada pela autoridade competente.

DOTAÇÃO: P.T. **10.01.01.031.0185.2.295, ED nº 3.3.9.0.39.00.00**, Nota Empenho nº **483/2011**, datada de **08/06/2011**, no valor de **R\$ 5.717,91** (cinco mil, setecentos e dezessete reais e noventa e um centavos), referentes o exercício vigente.

PRAZO: Os serviços objeto deste **CONTRATO** serão executados pelo período de **12 (doze) meses**, **compreendido entre 30/06/2011 a 29/06/2012**, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **MM/DESPESA Nº 23/2011/STI**, de **01/03/2011**, conforme **autorizado** pelo Presidente na cota de **15/04/2011**, **adjudicado** pelo Pregoeiro e **homologado** pelo Presidente em **31/05/2011**, pertinente ao **Edital de Pregão nº 011/2011/CMAR**, de **27/05/2011**.

DATA DA ASSINATURA: **30/06/2011.**

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL

Nº 8.666/93.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA

CONTRATO Nº 017/2011

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços para instalação e locação de infraestrutura de transmissão óptica com modulação de banda base AM-DSB, com vídeo modulado em AM-VSB e áudio FM e equipamentos para transmissão da programação da TV Câmara, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato corresponde a **R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)**.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados com valores em conformidade com o cronograma físico financeiro (Anexo VII do Edital de Licitação), através de crédito em conta corrente em

nome da **CONTRATADA**, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir da data de entrada, no protocolo da Secretaria de Administração da Câmara Municipal, do documento de cobrança mensal (Nota Fiscal Eletrônica), isento de erros.

DOTAÇÃO: A despesa de que trata o presente Contrato correrá por conta do **PT: 10.01.01.031.0185.2.295, ED 3.3.90.39.00.00**, da **Nota de Empenho nº 560/2011**, de **30/06/2011**, no valor de **R\$ 52.000,00** (cinquenta e dois mil reais), correspondente ao período de **30/06/2011 a 31/12/2011**.

PRAZO: O prazo de duração do presente Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **30/06/2011 até 29/06/2012**, podendo ser

prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **MM/DESPESA Nº 09/2011/STI**, de **18/03/2011**, devidamente autorizado pelo Presidente e ratificado pelo mesmo, em **01/06/2011**, adjudicado pelo Pregoeiro em **01/06/2011** e homologado pelo Presidente em **01/06/2011**, pertinente ao **Pregão nº 010/2011**, de **27/05/2011**, constante do **Processo de Despesa nº 109/2011**, de **18/03/2011**.

DATA DA ASSINATURA: **30/06/2011**.

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
Presidente

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Um esforço da Prefeitura para melhor utilizar o dinheiro público



PREFEITURA DE ANGRA

VACINAÇÃO DE EQUÍDEOS TERMINA TERÇA-FEIRA



Termina terça-feira, 2 de agosto, a campanha municipal de vacinação de equídeos, realizada pela Prefeitura de Angra sob a coordenação da Secretaria de Atividades Econômicas. Donos

de cavalos, burros e mulas devem levar seus animais aos locais de vacinação para que eles recebam a dose. O último bairro a ser visitado pela equipe da Subsecretaria de Agricultura será o Belém, no dia 2 – Mercado do Pezão. Antes, a equipe esteve no Parque Mambucaba, na quarta-feira, dia 27, e na Banqueta, quinta-feira, dia 28. A vacinação é gratuita. A campanha começou no dia 5 de julho, na Monsuaba, e passou pela Caputera I, Camorim, Gamboa do Belém, Zungu, Bracuí e Frade. Até agora, 247 animais foram vacinados. Na campanha do ano passado foram 528. Em cada local, a vacinação começa às 14h e será realizada até por volta das 16h30. É desejável que os donos estejam com CPF. Quem não puder levar seus animais para tomar a vacina no local deve entrar em contato com a Subsecretaria de Agricultura pelo número 3365-7153.

II RESPIRANDO VÔLEI: CLÍNICA E TORNEIO DE DUPLAS

A Clínica de Vôlei de Praia, do II Respirando Vôlei, promovida pela Prefeitura de Angra – Secretaria de Esporte e Lazer –, encerrou a sua programação com um torneio na categoria Sub 21 disputado na manhã de quarta-feira, 27 de julho, na Praia do Anil. Não faltou entusiasmo e disposição aos jovens aprendizes que participaram em 16 duplas masculinas e oito femininas na disputa das medalhas da competição. Após mais de 14 horas de aulas teóricas e práticas no Clube Coqueiro, no Colégio Naval, na segunda e terça-feira, 25 e 26, com aprendizados desde a história do vôlei de praia a ensinamentos sobre qualidades físicas de um atleta, fundamentos básicos da modalidade, situações e dinâmicas de jogo, esquemas táticos, os jovens puderam se confraternizar num torneio muito animado e competitivo. A dupla vencedora no masculino foi a formada por Hudson Galdino e Marcelo Gomes; no feminino, vitória da dupla Giulia Jucá e Kathlen Bernardes.



ANGRA MOTO FEST ACONTECE DE 19 A 21 DE AGOSTO



O Angra Moto Fest 2011, evento realizado pela Prefeitura através da TurisAngra, acontecerá de 19 a 21 de agosto na Praia do Anil. Em sua 15ª edição, o evento promove e também congrega o motociclismo turístico e esportivo, com exposições de motos, venda de acessórios e shows musicais. Este ano, a grande atração musical será a banda Angra, entre outras atividades culturais e esportivas que acontecerão nos três dias do encontro. Além da banda Angra, a programação musical promete agitar os motociclistas e o público que for prestigiar o evento, com shows das bandas Agytaê, Children of the Beast (cover do Iron Maiden), Creedence Cover e Álibe Perfeito. Outras atrações do encontro dos motociclistas são a apresentação de mulheres lindas e sensuais na luta na espuma e no lava a jato e ainda a apresentação do grupo Domínio e Ousadia Wheeling Show, com muitas manobras radicais do motociclismo profissional.

FESTIVAL DA CULTURA JAPONESA TEVE 4 MIL VISITANTES



Os três dias do Festival da Cultura Japonesa na Enseada do Bananal, na Ilha Grande, foram um verdadeiro sucesso. O evento foi organizado

pela Associação de Pousadas da Enseada do Bananal (Apeb) e pela Prefeitura de Angra, através da TurisAngra. A localidade ficou lotada e, segundo os organizadores do evento, cerca de 4 mil pessoas passaram pelo local, que teve 90% de ocupação das pousadas durante o período.

O evento atraiu turistas de São Paulo, Rio Grande do Sul e vários outros estados, além dos visitantes estrangeiros como da Argentina e da Alemanha, todos encantados com as manifestações culturais japonesas apresentadas no festival e, principalmente, a gastronomia. Para a prefeitura, o evento já é uma tradição na cidade. O festival contou com praça de alimentação, espaço para exposição de artesanato e artes plásticas, oficinas diversas como pipas japonesas, shiatsu, kirigami, entre outros, shows musicais e teatro, além de apresentações de danças típicas e artes marciais.

FESTA DE SANTANA NA ILHA GRANDE

A Festa de Santana na Ilha Grande, que aconteceu de 26 a 30 de julho, recebeu total apoio da prefeitura, através da Fundação Cultural de Angra (Cultuar). Foi realizada por uma comissão de festa formada por antigas senhoras e senhores que moravam no local e em praias próximas. O mastro dos festejos foi levantado no dia 3 de julho. No dia 26, Dia de Santana, a festa foi iniciada às 9h com repicar de sinos, queima de fogos e a celebração da missa festiva, animada pelo Apostolado da Oração do Centro da cidade. A procissão e a missa solene aconteceram no sábado, dia 30. Às 6h, houve a alvorada e, às 10h, a missa solene seguida de procissão – às 14h foi realizado um grande bingo. Durante a noite, a partir das 21h, foi organizada quermesse com barracas de comidas e bebidas, leilão de prendas e o tradicional



forró, muito frequentado pelos moradores da Ilha Grande.

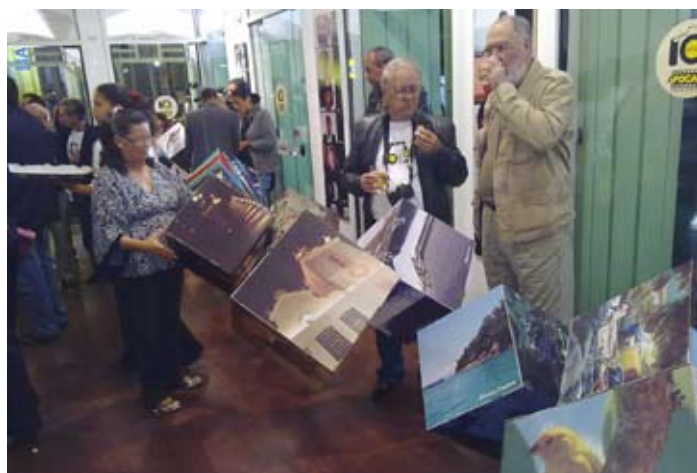
TECLAR ABRE VAGAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE

As inscrições para os cursos do projeto Teclar, da Prefeitura de Angra, poderão ser efetuadas nos Centros de Inclusão Digital, situados no Centro da cidade e nos bairros: Jacuecanga, Monte Castelo, Nova Angra e Parque Mambucaba, do dia 1º a 5 de agosto.

Para quem foi contemplado com vagas distribuídas pelas associações de moradores, os dias reservados são 1º e 2. Para a comunidade em geral, são os dias 3 a 5, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h. Para se

matricular nos cursos do Teclar, o candidato deverá comparecer munido de seu RG, CPF ou certidão de nascimento (caso seja menor de idade) e comprovante de residência. Cada módulo do projeto Teclar tem a duração média de três meses, com carga de 30 horas/aula. Para cursar o primeiro módulo, o aluno precisa ter a idade mínima de 10 anos, e para o segundo, 14 anos. Os cursos oferecem noções básicas de informática. As aulas dos cursos terão início no dia 8 de agosto.

EXPOSIÇÃO DA AFOCAR DE 2 A 14 DE AGOSTO



De 2 a 14 de agosto, a Casa Larangeira estará abrigando a Exposição Anual da Associação Fotográfica e Cultural de Angra (Afofar). A exposição é esperada com ansiedade pelos fotógrafos que participam da associação: inova na curadoria e sempre agrada muito, apresentando diferentes ângulos da riqueza cultural e natural da cidade e da região. Durante este período, a Afofar também estará realizando um curso de fotografias, aberto a todos os interessados, iniciantes ou não, que é uma forma de fortalecer o setor e movimentar a associação com novas visões. As inscrições para o curso podem ser feitas desde já, de segunda a sábado, no laboratório de fotografias Jet Lab, na Rua do Comércio, 201 (Centro de Angra) e na Clínica Veterinária São Bento, na Avenida Júlio César de Noronha, 150, São Bento.